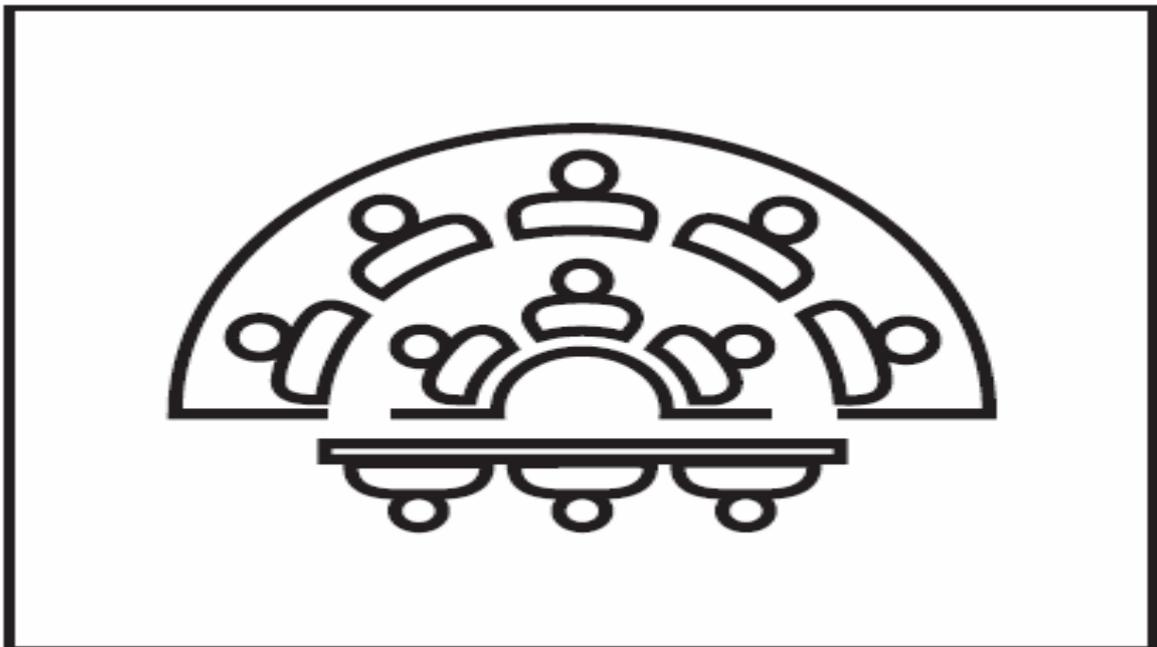




# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**



**ACTA N.º 5**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**26 DE ABRIL DE 2010**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, pelas 09h.40m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a **Sessão Ordinária de Abril** da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

– **Período de “Antes da Ordem do Dia”.**

– **Período da “Ordem do Dia” com os seguintes pontos:**

1. **Apreciação da Actividade Municipal – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara;**
2. **Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas referentes ao Ano de 2009;**
3. **Proposta do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Torre de Moncorvo;**
4. **Proposta do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Torre de Moncorvo;**
5. **Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo na Junta de Freguesia de Carviçais;**
6. **Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo na Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo.**

– **Período de Intervenção do Público.**

-----A presente reunião foi presidida pelo seu Presidente **Dr. António Alberto Almada Guerra**, coadjuvado pelo Senhor **António Alves Salema** e pela Senhora **Beatriz da Luz Souza Fernandes**, respectivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes, dando de seguida a palavra ao Primeiro Secretário António Alves Salema, a fim de que este procedesse à chamada. -----

-----Encontravam-se presentes, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

Força política	Nome	
Partido Socialista	Fausto Edmundo Tiago	
	José Francisco Martins Fevereiro	
	Maria Vitória Andrade Lázaro	
	António Manuel Faria Sota	
	Ismael Joaquim Ferreira	
	Altina da Glória Lopes Pinto	
	António da Cruz Barbosa Filipe	
	José Carlos Cordeiro	Presidente de Junta de Freguesia de Açoreira
	Altino Carlos Miranda Sá	Presidente de Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	José Manuel Moreiras	Presidente de Junta de Freguesia de Cardanha
	José Manuel dos Santos Teixeira	Presidente de Junta de Freguesia de Carviçais
	Armando da Cruz Ferreira	Presidente de Junta de Freguesia de Castedo
	António Manuel de Castro Gonçalves	Presidente de Junta de Freguesia de Felgar
	Maria do Rosário Patrício	Presidente de Junta de Freguesia de Felgueiras
	Luís António Carvalho	Presidente de Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
Paulo Evangelista Bento	Presidente de Junta de Freguesia de Mós	



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

	Basílio Mário Lázaro	Presidente de Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos
	António Manuel Miguel Mendes	Presidente de Junta de Freguesia de Souto da Velha
	Afonso Henrique Alaçoa	Presidente de Junta de Freguesia de Urros
<b>Força Política</b>	<b>Nome</b>	
<b>Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP</b>	João Carlos Evangelista	
	Liliana Andreia de Sousa Bernardino	
	Nuno Manuel Martins Costa	
	Adalberto Manuel Cordeiro Covas Miguel	
	Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira	
	António Manuel Capela	
	António Júlio Andrade	
	Liliana de Fátima Fidalgo Fernandes	
	Carlos Alberto d'Abreu Ferreira Machado	
	Guilhermino Esteves Soares	Presidente de Junta de Freguesia de Adeganha
	Manuel José Dinis	Presidente de Junta de Freguesia de Larinho
	Francisco Manuel Tavares Varela	Presidente de Junta de Freguesia de Lousa
	Luís Amadeu Gaspar	Presidente de Junta de Freguesia de Maçores

-----Efectuada que foi a chamada verificou-se a ausência dos seguintes Membros: -----

- **Do Partido Socialista:** Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira e Maria de Lurdes Mano Pontes. -----
- **Da Coligação PPD/PSD-CDS/PP:** Orlando Miguel Jorge Mesquita. -----

-----O **Presidente da Mesa** informou que o Membro senhor Orlando Mesquita, tinha solicitado por escrito a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e a sua substituição pelo elemento seguinte da respectiva Lista. Por escusa do anterior elemento, foi substituído pelo eleito que se segue na correspondente Lista, o senhor **Hélder Alberto Pinto Ferreira**, o qual tendo sido convocado para a presente Sessão se encontrava presente na sala. -----

-----Pela Mesa foram consideradas justificadas as faltas dos Membros Luís Ricardo Ferreira e Dra. Maria de Lurdes Mano Pontes, face ao solicitado igualmente por escrito que entregaram no Gabinete de Apoio, não tendo sido operadas as respectivas substituições. -----

-----Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Eng.º Aires Ferreira, o Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Aires, e os(a) Vereadores(a) Eng.ª Alexandra Sá e Dr. Nuno Gonçalves. -----

\*\*\*

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O **Presidente da Mesa** submeteu à apreciação a **Acta n.º 4 da Sessão Ordinária de 26 de Fevereiro de 2010**, e questionou os Membros presentes, se tinham algum reparo a fazer ao teor da mesma. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Usou da palavra: -----

-----**Deputado Eng.º Fevereiro**: Queria pronunciar-me especificamente por esta acta, mas presumo que não seja por esta acta mas por todas as actas, mas é evidente que aproveito a ocasião nesta acta porque na reunião a que ela está relacionada ocorreu um episódio em que eu estive envolvido e que não esquecerei tão cedo, e passo a recordar que um Membro da Assembleia, o senhor Deputado Carlos d'Abreu, deturpou palavras que eu proferi às quais eu pedi para me defender, e sem sequer a Mesa me dizer porque não me dava esse direito nem sequer dizendo qual o motivo, não me deixou defender, e isto não está cá. Por outro lado, presumo que seja por isso, eu considero um ruído quando alguém fala e não está no uso da palavra, não estão aqui transcritos. Acho perfeitamente normal, mas o problema é que um ruído provocado pelo senhor Deputado Carlos d'Abreu, que em contrário fez uma birra de criança a dizer que boicotava a conversa dos outros, que fazia barulho e que não deixava ninguém falar se não o deixassem falar, e ele foi deixado falar quanto quis, e inclusivamente aproveitou para me ofender, e está aqui na acta embora não mencionando o nome dessa ofensa, foi a essa ofensa que eu quis reagir e foi-me impedido. Portanto, não acho muito próprio que ruídos que tenham interferência na conversação sejam omitidos, mas depois fruto desses ruídos haja coisas importantes que são ditas, inclusivamente depois o mesmo critério não é utilizado que, foi o meu caso. Aproveito já para antecipar que, por esse caso, irei abster-me de votar esta acta, porque na essência não traduz coisas importantes que aqui se passaram. -----

-----Colocada à votação, num universo de 35 votantes (**ausência do Deputado Sr. José Teixeira**), verificou-se o seguinte resultado: -----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>31</b>
<b>Abstenções</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----Assim, a Acta n.º 4 foi **aprovada**, *por maioria*, com a abstenção dos Deputados Luís Carvalho (PS), António Júlio Andrade e Hélder Ferreira (da Coligação PSD-CDS/PP), por não terem estado presentes na referida Sessão. -----

-----De seguida, o **Presidente da Mesa** deu nota da correspondência recebida, com o registo número dezoito a vinte e seis, cujo mapa foi distribuído a todos os presentes, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Continuando, o **Presidente da Mesa** informou ter chegado à Mesa, uma proposta subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve: -----

### PROPOSTA

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal vem propor a criação de uma Comissão de Acompanhamento para o sector da Saúde no nosso Concelho e Distrito, atendendo à necessidade dos responsáveis Autárquicos se inteirarem das propostas e decisões tomadas pelos responsáveis pela saúde no Distrito e, consequentemente das decisões que por vezes são tomadas à revelia dos eleitos. -----
- É cada vez mais necessário termos a consciência de que a intervenção é sinónimo de defesa dos interesses da nossa população; não será aceitável, por exemplo, que possa ser possível o encerramento da consulta aberta a funcionar no Centro de Saúde no período nocturno (das 20 às 8 da manhã). -----
- Que se discuta abertamente o funcionamento dos diversos serviços de Saúde e os Postos de Emergência/112 bem como a drenagem dos doentes e sinistrados para as SUBS de Foz Côa e Mogadouro. -----
- Por conseguinte, não devemos deixar de participar na discussão e apresentação de propostas que nos permitam defender e melhorar os serviços prestados neste âmbito junto da nossa população. -----
- A Comissão será constituída por três elementos eleitos na Assembleia Municipal a saber:
  - PS – 2 elementos
  - PSD–CDS/PP – 1 elemento.
- Que se dê conhecimento desta proposta à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, aos serviços de Saúde Locais e Distritais. -----

-----Na sequência da proposta, os dois Grupos Parlamentares acordaram em designar os Deputados Municipais Senhores(a) **António Alves Salema, António Manuel Faria Sota e Liliana Andreia de Sousa Bernardino**, para a constituição da referida Comissão de Acompanhamento para o sector da Saúde. -----

-----O **Presidente da Mesa** na ausência de inscrições para intervenção, submeteu à votação a proposta, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la**, com 35 votos a favor e a abstenção da Deputada Dra. Altina Pinto. -----

-----Seguidamente, foram abertas as inscrições dos Membros que desejassem intervir no período de Antes da Ordem do Dia. -----

-----*Intervieram:* -----

-----**Deputado Sr. Andrade: 1)** – Entregou, na Mesa, uma proposta de recomendação, que seguidamente se transcreve: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

### ----- Proposta de Recomendação -----

-----Considerando que a rua Abade Tavares, ao menos na primeira parte, é uma das mais movimentadas da Vila; -----

-----Considerando que, estranhamente, é uma das raras artérias em que é autorizado o estacionamento de veículos em ambos os lados; -----

-----Considerando que, por isso mesmo nela se notam frequentes constrangimentos no trânsito automóvel; -----

-----Proponho que a Assembleia Municipal aprove uma recomendação à Câmara no sentido de ser proibido o estacionamento no lado direito de quem desce aquele troço de rua, como, aliás, aconteceu durante muitos anos em que, por sinal, tinha muito menos movimento. -----

-----**2)** – Disse, ainda: Por acaso ao vir para aqui, disseram-me, já que vai para a Assembleia procure lá saber – *dizem que a Fonte de Lamelas no P.D.M. consta no termo do Felgar*. Não chegava já terem alterado os limites da Quinta do Dr. Ramiro, quanto mais agora o chafariz deixar de ser património da freguesia do Larinho e, eu perguntava ao Executivo se isso é verdade ou mentira. -----

-----*O signatário: António Júlio Andrade.* -----

-----**Deputado Sr. Guilhermino Soares** (Presidente de Junta de Freguesia de Adeganha): Tenho duas questões para pôr ao Executivo que não fazem parte da actividade municipal, é mera informação que pretendo. Se me permite, a primeira questão prende-se com a linha de electricidade que vem lá de cima da barragem, e porque se prende com a minha freguesia, era se de facto a Câmara e o Senhor Presidente sabe, se está definido por onde irá passar essa linha. -----

-----A segunda questão é, se já há conhecimento por onde vai definitivamente passar o IP2. Gostaria de saber se efectivamente está alguma coisa decidida. Obrigado. -----

-----**Senhor Presidente da Mesa:** Senhor Deputado, com o devido respeito e sem prejuízo da exposição que colocou das duas questões, de facto isto é matéria que se prende com a actividade municipal. O Senhor Presidente da Câmara, na fase subsequente, dará resposta a essas questões. -----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Mesa** deu por findo o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia. -----

\*\*\*

### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

*Sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação do Senhor Presidente da Câmara, a qual faz parte desta acta, em anexo. -----*

-----Usaram da palavra: -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** De qualquer maneira já desde a semana passada que a minha presença na Assembleia Municipal não poderia realizar-se até ao fim, porque já há uma semana que está marcada a posse do Conselho Económico e Social, hoje, em Lisboa, às 17h.00, da qual também vou ser Membro, e também já não vou a essa tomada de posse, porque entretanto Quinta-Feira foi agendada uma visita do Secretário de Estado das Obras Públicas à Barragem do Baixo Sabor, no âmbito da campanha “Mobilidade em Segurança nas Estradas Portuguesas de Trabalhadores da Construção para evitar acidentes mortais”, promovida pelo Sindicato da Construção Civil, que apresenta as obras da Barragem do Baixo Sabor como exemplo, a nível nacional, de segurança e prevenção no trabalho. -----

-----A chegada do Senhor Secretário de Estado está prevista às 10h.30m aqui nos Paços do Concelho para posteriormente sair para a Barragem. Eu irei acompanhar não só a visita à Barragem como depois também ao IC5, portanto, é por esse motivo que irei ausentar-me. A visita vai ser breve, se entenderem suspender a Assembleia para o cumprimentar, o ponto de encontro vai ser ali na sala ao lado. -----

-----Queria também dar conhecimento que, a partir do dia 30 e até 15 de Junho, vou estar ausente em gozo de férias e, portanto, na próxima Assembleia com certeza quem vem apresentar o relatório de actividades é o Eng.º José Aires. -----

-----Queria também fazer uma reflexão muito rápida sobre este relatório de actividades, só para dizer o seguinte. Dada a situação financeira da Autarquia, eu considero que são actividades e obras a mais para aquilo que neste momento o Município poderia responsabilizar-se, e daí também algum aumento da dívida no relatório financeiro, porque de facto não havendo ainda disponibilização dos dinheiros do QREN e havendo já obras executadas e outras em execução, portanto, com facturação, e não havendo a recepção da contrapartida comunitária é óbvio que isto começa a avolumar e a criar dificuldades financeiras e de tesouraria. -----

-----Dadas as circunstâncias em que estamos e para abreviar, se a Mesa me permitir, aproveitava para responder a algumas questões que foram aqui afloradas. -----

-----Relativamente à questão do PDM, com certeza que os serviços terão todo o gosto em facultar aos Membros da Assembleia Municipal o que é que está lá no Plano Director Municipal. Como sabem a Divisão de Ordenamento e Obras Particulares está já a funcionar nas suas instalações novas na casa dos magistrados, há o Gabinete da Assembleia Municipal, quer num sítio quer no outro. Obviamente que no Gabinete da Assembleia Municipal terão que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

avisar antecipadamente quais os documentos que querem ver para eles poderem ser lá colocados, porque concretamente numa área de mais de 500 Km<sup>2</sup> que tem o Concelho não lhe sei dizer exactamente onde é que está cada limite das 17 freguesias. Os documentos estão lá, portanto, depois de se analisarem acho que vale a pena comentar. -----

-----A questão das linhas é caracteristicamente actividade municipal. O que até agora a Câmara se pronunciou foi sobre as linhas de alta tensão e da ligação da Barragem à Subestação do Pocinho, mas que circulam todas pela margem esquerda do Sabor, nenhuma na sua freguesia. Portanto, até agora não conheço nenhum documento de nenhuma linha que passe na freguesia de Adeganha. -----

-----Relativamente ao IP2, como, aliás, o mesmo Secretário de Estado que está aí a chegar nesta mesma sala já apresentou o ano passado, portanto, desde o IP4 (Macedo) até ali ao cruzamento da Junqueira, e depois do lado Sul a 2 km do Pocinho até Celorico da Beira, está concessionado. No troço já existente aqui no concelho de Moncorvo vai passar a ser IP2, sendo a travessia no Sabor assegurada pelo contra-embalse do Feiticeiro, portanto, este troço de ligação é o próprio projecto da EDP. O que vai estar sujeito a debate e está a ser feito esse estudo é a travessia do Douro. Foi levantada a hipótese há mais de um ano de quererem aproveitar a Barragem do Pocinho para a travessia num sentido, e a ponte ferro-rodoviária noutro sentido. Nós opomo-nos completamente a essa solução e defendemos uma travessia nova como sempre esteve prevista, só que já não poderá ser onde foi estudada há 15 anos atrás, porque entretanto o IP2 do lado de Foz Côa baixou a cota. Há 15 anos atrás passava a 500 metros da Capela do Senhor dos Aflitos e agora vem passar cá em baixo e, portanto, também uma travessia baixará de cota. Para quem está atento aos jornais, a nova travessia do Douro que é aquilo que nós defendemos, foi objecto de contestação generalizada por uma série de *Opinion Makers*, foi o Sousa Tavares, no Expresso; a Luísa Schmidt, também no Expresso; foi o António Barreto, no Público; foi a Elisa Ferreira, no Jornal de Notícias; foi o Sarsfield Cabral, no Diário de Notícias, e tudo isto condiciona depois os decisores em Lisboa. Claro que depois podia-se contar muitas histórias a respeito disto, como a estadia do Senhor Dr. António Barreto uma semana ali na Quinta Vale do Meão, que foi quem liderou toda esta contestação ao IP2, foi o Senhor Olazabal da Quinta Vale do Meão, o Senhor António Barreto aprecia bom vinho e dá-se muito bem com o Senhor Olazabal e, portanto, vamos ter aqui uma guerra. Eu pessoalmente sou de opinião que aberto o IP2 toda a contestação dos Vinhateiros vai baixar de tom e, portanto, vai diminuir a intensidade de contestação a uma nova travessia, que era feita com base nomeadamente a agredir um Património Mundial que não chega ali. De qualquer modo acho que este é o grande busílis, porque não tem jeito, aliás, o então Presidente da Câmara de Foz Côa e eu próprio, fomos chamados uma Sexta-Feira, isto a 27



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

de Janeiro do ano passado, para reunir Segunda-Feira com o Secretário de Estado, e quando nos apresentaram essa proposta o Presidente da Câmara de Foz Côa perguntou, e depois o IP2 atravessa o Pocinho? Isto é caricato. Mas sobre o IP2 acho que é uma questão muito importante para nós. Neste momento o ponto da situação é este. -----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da Sessão, tendo ficado a substituí-lo o Senhor Eng.º José Aires. -----

-----A seguir o **Presidente da Mesa** sugeriu ao Plenário fazer uma pausa nos trabalhos para cumprimentar o Senhor Secretário de Estado. -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu**: À sugestão do Senhor Presidente da Mesa, estranho, gente à minha direita não se opor a ela, porque geralmente estão sempre com pressa de se ir embora e agora vamos então cumprimentar uns «bichos caretos» que vêm a Moncorvo? Oponho-me completamente. -----

-----**Senhor Presidente da Mesa**: Senhores Deputados, vamos de facto interromper a nossa Sessão, e eu respondo ao senhor Deputado lembrando-lhe uma vez mais que na nossa casa a gente deve receber as pessoas com cordialidade. É assim que se faz às visitas sejam elas quem for, de maneira que não é linguagem adequada para este tipo de intervenções. De facto é importante que, de uma vez por todas nos entendamos sobre isto. -----

-----Pelas 10h20m, o **Presidente da Mesa** determinou uma pausa nos trabalhos. -----

-----Retomados os trabalhos às 11h.00, o **Presidente da Mesa** pôs à apreciação a proposta apresentada pelo Deputado Sr. António Júlio Andrade, porque se insere já no âmbito da actividade municipal. -----

-----*Intervieram:* -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara**: Sobre a proposta apresentada, essa rua já foi em tempos aqui debatida através duma proposta do Deputado Manuel Sota, até para se criar lá o estacionamento a pagar para haver um certo ordenamento, e essa proposta não foi validada, na altura. Aquela rua é complicada em termos de trânsito e, portanto, aquilo que a Assembleia decidir ou entender que será melhor para o bem-estar dos cidadãos, o Executivo tomará em conta a decisão. -----

-----**Deputado Sr. Salema**: Quanto à rua Abade Tavares, eu queria lembrar esta Assembleia que, em tempos, já há uns anos, esteve proibido ali o estacionamento do lado direito de quem desce a rua, como diz o Deputado Sr. António Júlio. -----

-----No entanto, aprovou-se uma recomendação à Câmara para que fosse permitido o estacionamento restrito, e porquê? Porque na altura o Sr. Fernando Carrega, do Restaurante “A Lareira”, queixava-se de que não tinha clientes porque as pessoas estão habituadas a levar o carro até à porta e não tinham lugares de estacionamento. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Entendeu a Assembleia Municipal, na altura, colocar ali uma zona de estacionamento de duração limitada, portanto, no período de almoço e período de jantar, e penso que é o que está neste momento. -----

-----**Deputado Sr. Andrade:** A Assembleia pode ter deliberado isso em determinada altura, em determinadas circunstâncias, os constrangimentos que se notam são exactamente nesses horários, com uma agravante maior, porque agora já há uma agência bancária, um laboratório de análises clínicas que tem muito mais freguesia, funcionam ali cursos de formação, portanto, isso faz com que aumente consideravelmente o trânsito e os constrangimentos também se acentuem. -----

-----**Deputado Eng.º Fevereiro:** Eu penso que aí nesse troço dado que existem ali bastantes casas comerciais vai ser sempre um problema de fiscalização e não de regulamentação, e eu contra mim falo que vou por vezes aí a uma ou duas casas, e por comodismo gosto de parar o carro à porta da casa. -----

-----Se tiver sinal ou não tiver sinal, eu vou parar igual até ao dia em que a fiscalização actuar, e se há aqui alguma recomendação a fazer é à G.N.R. para que tenha aquela situação debaixo de olho. O sinal não vai resolver problema nenhum, até porque se considerarmos que é uma via sem saída qualquer carro passa o dobro das vezes que passaria numa situação normal, porque vai e tem que voltar há sempre uma acumulação de tráfego, e depois mesmo que não exista sinal, já por Lei é proibido o estacionamento numa via em que o trânsito se faça nos dois sentidos, em segunda fila, e em que se impeça o acesso a veículos devidamente estacionados, etc. Portanto, as pessoas têm é que começar a ser motivadas nem que seja à força para estacionar o veículo no largo ao cimo da rua, e vir a pé fazer as necessidades que tiverem a fazer ou noutros parques que estejam mais próximos. -----

-----Na minha opinião a regulamentação da proibição de estacionamento não vai resolver nada. -----

-----O **Presidente da Mesa** visto que ninguém mais desejou intervir, submeteu à votação a proposta de recomendação, tendo a Assembleia deliberado **rejeitá-la**, por maioria, com 21 votos contra do PS; 13 votos favoráveis da Coligação PSD-CDS/PP; e a abstenção do Deputado Dr. Carlos d'Abreu. (Estava ausente o Deputado Sr. Luís Carvalho). -----

-----**Deputado Sr. Guilhermino Soares** (Presidente de Junta de Freguesia de Adeganha): No âmbito deste primeiro ponto eu debrucei-me atentamente sobre a actividade desenvolvida, e constato que vamos a caminho do 2.º trimestre de 2010 e na freguesia de Adeganha continuamos a não ver nada feito, referindo-me nomeadamente ao cemitério de Nozelos, ao problema da Póvoa em termos de calcetamento e de saneamento, e ao calcetamento dos Estevais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Eu perguntava ao Executivo se de facto nos próximos tempos terá agendado alguma actividade nesse sentido. -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Passando em revista o relatório das actividades municipais apresentadas a esta Assembleia Municipal, começo por lembrar e relativamente à afirmação que se faz – *encontra-se em fase de conclusão o Museu de Arte Sacra.* -----

-----Na última Sessão eu questionei o Presidente da Câmara Municipal relativamente a esse Museu, e tenho a acta dessa mesma Sessão na mão, eu dizia que não tinha informação sobre esse Museu, e pedi que me falassem sobre esse projecto, e perguntava concretamente se era um imóvel de raiz, se era o reaproveitamento de qualquer outro, quem é que estava incumbido de elaborar o dito projecto museológico, com que peças é que esse Museu vai contar, e quais eram os protocolos que existiam com as entidades obrigatoriamente envolvidas num projecto desta natureza. -----

-----Se estão bem lembrados o Presidente da Câmara não me respondeu ou, melhor, ele até respondeu, chamou-me ignorante dizendo que eu devia conhecer o assunto, e também deveis estar lembrados o que é que eu lhe disse. Por isso ao Executivo Camarário volto a colocar as mesmas questões, porque de facto eu continuo sem resposta a elas, e como lembrei da outra vez tenho direito a ser informado. -----

-----Refere-se também – *continua a execução da 2.ª fase da ecopista do Sabor.* Pergunto, se essa 2.ª fase diz respeito a uma zona a montante do troço que está já executado, se se refere a uma outra proposta, aliás, peregrina que o Presidente da Câmara aqui apresentou há dois ou três anos ou se calhar há menos, em que quando reuniu aqui a imprensa numa conferência falando-lhe num projecto para classificação da ponte ferro-rodoviária do Pocinho, acrescentando que a ideia era levar a ecopista até à estação do Pocinho, por forma a que uns dias antes quando aí se apeassem do comboio pudessem vir de bicicleta ou a pé até Moncorvo. Naturalmente que ele se esqueceu, apesar de engenheiro civil, que esse troço tem o maior declive ferroviário do País. -----

-----O relatório refere – *uma homenagem a 15 individualidades e cito, que em questões fundamentais decidiram ou participaram em decisões que beneficiaram o Concelho.* É curioso, que dessas 15 personalidades só uma é que nasceu em Moncorvo ou no concelho de Torre de Moncorvo, mas há 60 ou 70 anos que aqui não vive. Lembro-me que, nesse discurso do Presidente da Câmara ele tentava justificar o facto de ter escolhido gente de fora e não gente da terra, e argumentava que havia tomado essa decisão porque os da terra são opositores, os da terra não sabem fazer nada mais do que se oporem ao progresso. Soubemos nesse discurso que o Presidente da Câmara começa a preparar-se para escrever as suas memórias, e prometeu-nos que nessas mesmas memórias aí sim referiria os nomes daqueles que não lhe



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

permitiram que tivesse desenvolvido o Concelho. Ora, eu deduzo desse seu discurso que nessas memórias ele estará a preparar-se para se desculpar com esses mesmos opositores, pelo estado miserável em que deixará o Concelho quando se for embora. -----

-----Mais adiante refere – *Reuniu o Conselho Municipal de Educação*. Curiosamente, eu na última Sessão também questionei sobre isso e também não me foi respondido, e aqui concretamente pergunto porque razão é que a acta dessa reunião e desse Conselho Municipal de Educação, não está presente na documentação que recebemos. -----

-----Entretanto, também se faz referência a *uma pavimentação por administração directa na Lousa*, e eu gostaria de saber que pavimentações ou que pavimentação foram essas, uma vez que o item refere outras na sede do Concelho. É que há dois ou três meses a esta parte que vejo funcionários da Câmara Municipal a calcetar um pedacito de rua que, curiosamente, é uma rua que não leva a lado nenhum e que não serve em concreto casa nenhuma em especial, quer dizer, vejo os trabalhadores da Câmara Municipal a executar um serviço que depois demolem. Lembro-me que numa primeira fase para vencer um declive criaram uma parede, depois essa parede foi demolida, entretanto optaram por uma outra solução que foi fazer uma rampa calcetada. Pergunto, por que razão é que esses trabalhos não são planeados devidamente para que se executem numa vez por todas e não haja estas perdas de tempo e de dinheiros que os contribuintes pagam. É evidente que o Presidente da Junta de Freguesia está aqui e ele de sua justiça dirá o que entender sobre essa matéria, mas eu sou membro da Assembleia Municipal e, portanto, não estou a imiscuir-me nos assuntos da Junta de Freguesia com os quais nada tenho a ver, mas há outras prioridades e era importante tê-las em consideração e não andarmos a perder tempo. -----

-----Refere-se que – *foi aprovado o Plano Municipal Operacional para 2010*. Eu como sou um ignorante nato, não sei o que é o Plano Municipal Operacional para 2010. Gostaria que o Executivo me falasse do dito Plano. -----

-----Por outro lado, verifico que não obstante ser um assunto da responsabilidade das Juntas de Freguesia, mas pelas mesmas razões que eu teci há pouco, acho que tenho o direito de me pronunciar. Refere-se no último item desse mesmo relatório, a um programa relativamente às máquinas bulldozer e motoniveladora que tratam dos caminhos públicos e vicinais, e considerando que tivemos um Inverno algo rigoroso e que danificou uma boa parte desses caminhos que são importantes para nós lavradores, pergunto que Comissão é essa, porque eu recorro há uns anos atrás que, as Juntas de Freguesia do Concelho adquiriram uma máquina tipo bulldozer para fazer esse trabalho, portanto, não foi a Câmara Municipal, digo e repito, foram as Juntas de Freguesia. Agora, dá a sensação que estão aqui a querer desculpar esse mau estado desses mesmos caminhos pela falta da eleição por parte das Juntas de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Freguesia dessa Comissão que coordenará esses trabalhos. Em que estado é que está essa situação. Obrigado. -----

-----**Deputado Sr. Andrade:** Senhor Presidente, começo dando-lhe os parabéns porque no relatório de gestão diz que uma das coisas de que se orgulha é a modernização administrativa e simplificação de procedimentos. Realmente já é possível consultar na Internet as actas das reuniões da Câmara Municipal, e por isso é que verifiquei e cito: -----

-----1. – Divisão Administrativa e Financeira – Empréstimo de Curto Prazo 2010 – Ratificação de Despacho – Presente a Informação DAF/SCPA.006/09, sobre o assunto em epígrafe, seguindo-se a deliberação: ***A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar por 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e da Vereadora do CDS/PP.*** -----

-----Afinal, foi por unanimidade ou como é que foi? Da forma como está redigida, eu não sei. Claro que o Presidente da Câmara e os Vereadores assinam uma acta um bocado de cruz, a responsabilidade é sempre deles, mas é o problema da redacção. -----

-----2. – Outro exemplo que tirei de outra acta: ***A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte distribuição de tarefas do Executivo,*** e terminou, não há mais nada. -----

-----Ora bem, se fosse um reles funcionário como eu a escrever isto ou a ter a responsabilidade disto não me espantava, mas a responsabilidade é de um Chefe de Departamento. Uma Câmara só fala através das actas, não tem outra linguagem, portanto, deve haver um mínimo de cuidado dos indivíduos que são responsáveis pela elaboração destas coisas. Se uma pessoa que esteja no Porto ou em Lisboa vir isto assim, logo diz: *que reles funcionários tem a Câmara de Moncorvo.* Eu próprio me envergonho de ver estas coisas, e citei estes dois exemplos mas podia citar outros. -----

-----Também vi que o Chefe de Departamento da Câmara Municipal, Joaquim Reboredo, foi reformado a 9 de Dezembro de 2009, mas ainda hoje através da Assembleia continuo a receber documentação e assinada também pelo mesmo. Ora, de acordo com a Lei, sendo reformado não pode continuar no exercício de funções públicas ou receber qualquer remuneração. Eu acho que isso é usurpação de funções, porque diz assim e cito: *Os aposentados não podem exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado, ainda que em regime de contrato de tarefa ou de avença, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas, excepto quando se verifique alguma das seguintes circunstâncias:* -----

- a) – *Quando haja lei que o permita;* -----
- b) – *Quando, por razões de interesse público excepcional, tem que ser o Primeiro-Ministro expressamente a decidir.* -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Claro que se é ilegal ou não, eu não sou jurista, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal é que é jurista, portanto, uma vez que fica com conhecimento da situação tem obrigação de accionar os competentes mecanismos legais, senão será conivente com a situação. -----

-----Na Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Dezembro de 2009, apresentei um requerimento à Mesa no sentido de que me fossem fornecidos elementos sobre diversas rendas de alguns edifícios deste Município concessionados para o exercício de actividade de restauração e bebidas. Esses elementos foram-me entregues no dia 5 de Fevereiro, não estive presente na última Sessão realizada em Fevereiro, e a resposta redigida pelos serviços, logo no primeiro ponto não me chamam ignorante mas para aí caminham, diz assim e cito: -----

-----Não se trata de “**arrendamentos**”, mas sim de “**cedência de direito de exploração**”. Das respectivas escrituras consta uma cláusula nos termos da qual “a concessão não fica subordinada às leis regulamentares do inquilinato”. Assim, há lugar ao pagamento de “**um preço pela exploração**” e não de “**uma renda**”. -----

-----Continuando a ler a informação, diz: -----

— **BAR X** — Última renda paga: X. -----

— **BAR X** — Última renda paga: X. -----

— **BAR X** — Última renda paga: X. -----

-----Ora bem, por três vezes. Afinal, já não sou tão ignorante como isso visto que utilizam a palavra renda exactamente na mesma. Eu acho que o formalismo não teria interesse. -----

-----E agora a questão. Há um bar da Câmara, chamem-lhe o que quiserem, que o preço anual da concessão é de X, a pagar em prestações mensais até ao dia 8 do mês a que respeita. Última renda paga: Novembro de 2009. -----

-----Outro, a seguir: Preço pelo período da concessão é de X, a pagar em prestações mensais até ao dia 8 do mês a que respeita. Última renda paga: Setembro de 2009. -----

-----Depois, outro: Preço anual da concessão é de X, a pagar em prestações mensais até ao dia 8 do mês a que respeita. Última renda paga: Agosto de 2007. -----

-----Dá-me a impressão de que se trata de caso de favorecimento pessoal. Se por acaso for favorecimento pessoal, eu não sou jurista, mais uma vez o Senhor Presidente da Assembleia dirá se é situação de comunicar ao Ministério Público ou não. -----

-----**Deputado Sr. Francisco Varela** (Presidente de Junta de Freguesia de Lousa): No passado mês de Fevereiro, foi solicitado pela Câmara Municipal um parecer da Junta de Freguesia relativamente à instalação de uma estação de radiodifusão TDT que a empresa VIATEL – Tecnologia de Telecomunicações, S.A., pretende instalar na freguesia da Lousa. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----No dia 28 de Fevereiro, a Junta de Freguesia enviou um ofício à Câmara Municipal no sentido que lhe fossem enviados alguns documentos para serem apresentados à Assembleia de Freguesia em sessão a efectuar no mês de Abril. -----

-----Ora, esses documentos não foram enviados e a Assembleia de Freguesia no dia 17 de Abril deliberou por unanimidade, a inviabilização da instalação. Mas o que me parece é que a carroça andou à frente dos bois, porque antes da sessão da Assembleia de Freguesia apareceram lá os senhores da PT a querer montar a antena dado que havia um despacho do Senhor Presidente da Câmara nesse sentido. Ora, se pedem à Junta de Freguesia um parecer e a Câmara foi informada que ia haver sessão da Assembleia de Freguesia em Abril, não percebo porque é que não se espera pela deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

-----Em relação a isto gostaria de saber se o Senhor Presidente da Câmara sabia que o local da instalação da antena está no meio de habitações, porque na minha opinião a antena devia ser colocada, pelo menos, a um ou dois quilómetros fora da freguesia, e também gostaria de saber quais as contrapartidas quer a Câmara quer a nossa freguesia terão ou irão ter. -----

-----Agora, também a questão que o Dr. Carlos d'Abreu colocou e que é uma obra que está ali já há dois meses, é verdade que é tempo demais, mas esse assunto já foi abordado em reunião com o Senhor Vice-Presidente que me explicou porquê. -----

-----**Senhor Presidente da Mesa:** A linguagem que descreve, no essencial, dois dos aspectos, são o retrato da Câmara, desta como de qualquer outra Câmara, enfim a Internet hoje acede toda a gente em todo o mundo, e por conseguinte temos que ser sobremaneira rigorosos, e eu próprio deixo ao Executivo um cuidado acrescido porque passa pelo Executivo a responsabilidade de cuidar da forma como a Câmara retrata a sua imagem e escreve os seus documentos, e por conseguinte é um cuidado a ter. Mas, sem prejuízo desta minha indicação dou agora então a palavra ao Senhor Vice-Presidente para responder às questões suscitadas. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Vou procurar responder de forma concisa às questões que aqui foram colocadas. -----

-----Começando pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Adeganha e sobre a ampliação do cemitério dos Nozelos e o calcetamento da Póvoa, Estevais, etc., são obras que estando incluídas no Plano e Orçamento têm dotação financeira para o ano de 2010. Lá não diz quando começam, vão ter alguma iniciativa por parte da Câmara, não quer dizer que seja em Maio ou em Junho, mas são obras que teremos em atenção. -----

-----Quanto ao Deputado Carlos d'Abreu: -----

-----1. – O Museu de Arte Sacra tem a ver com uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo e a Diocese de Bragança. Ficará instalado na Igreja da Misericórdia que já foi alvo de beneficiações, e aguarda o levantamento das peças que vão fazer parte



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

- desse Museu. -----
- 2. – A 2.<sup>a</sup> fase da Ecopista do Sabor diz respeito ao troço entre Carvalhal e Carviçais, foi suspensa devido ao mau tempo e será retomada em breve. -----
- 3. – As individualidades que foram propostas pelo Senhor Presidente da Câmara e que o Executivo analisou, são pessoas que dizem alguma coisa a Moncorvo aquando no exercício de funções de altos cargos políticos e de altos cargos públicos. O Prof. Valente Oliveira, o Primeiro-Ministro, o Dr. Durão Barroso, todos eles estão relacionados com investimentos que se fizeram aqui no Concelho e desbloquearam uma série de situações como a Barragem do Baixo Sabor, o Acesso ao IP2, IC5, o novo Centro de Saúde, a Unidade de Cuidados Continuados, portanto, uma série de obras que ao longo dos anos era desejo legítimo da população de Moncorvo, e daí a gratidão que todos os Moncorvenses terão com essas individualidades. Por questões de agenda apenas estiveram presentes seis, sendo unicamente uma de Moncorvo – o General Tomé Pinto – que tem a ver com o novo Quartel da G.N.R., sendo que é um antigo vice-chefe do Estado-Maior do Exército e ex-comandante-geral da G.N.R. -----
- 4. – Quanto às actas do Conselho Municipal de Educação que solicitou através da Mesa da Assembleia, falarei com a pessoa responsável que neste momento não está aqui presente, para que lhe faça chegar as respectivas actas. -----
- 5. – Para além do trabalho que termina amanhã foram feitas outras pavimentações na Lousa, como o acesso a uma unidade industrial que há lá, não sei exactamente o nome da rua, porque durante muito tempo com a anterior Junta de Freguesia e no âmbito da colaboração que deve haver entre as Juntas e a Câmara, nós quisemos pavimentar aquela rua e a Junta sempre se opôs e, portanto, a Câmara entendeu fazer aquela pavimentação até porque tinha ali uma actividade económica importante para a freguesia e a pessoa investiu lá milhares de contos, independentemente de ser deste ou daquele Partido. -----
- 6. – O Plano Municipal Operacional é um documento de carácter anual que tem de ser feito e aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios até dia 15 de Abril de cada ano, para ser presente à Autoridade Florestal Nacional e ao Governo Civil, e que reflecte os meios que vão ser disponibilizados no período crítico de incêndios, em particular das acções de vigilância, detecção, fiscalização, 1.<sup>a</sup> intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, possibilitando a criação de condições para o aumento da eficiência e da eficácia do combate com vista à defesa das populações e para a protecção dos espaços florestais. -----
- 7. – Programa das máquinas bulldozer e motoniveladora. Ao longo dos anos têm sido os Presidentes das Juntas de Freguesia a eleger uma Comissão com 5 membros, e cada um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

dos membros a ser de uma área diferente do Concelho, sendo que é essa Comissão conjuntamente com a Câmara que faz a programação para a realização dos trabalhos em cada freguesia. Portanto, eu já falei com alguns Senhores Presidentes de Junta para reunirmos no fim desta Assembleia para que essa Comissão seja constituída, porque alguns membros que fazem parte da Comissão hoje já não são Presidentes de Junta. -----

-----De qualquer forma esses trabalhos não puderam ser feitos porque como toda a gente sabe o Inverno foi rigoroso e prolongou-se. A partir de agora e com a estabilidade do tempo, depois de organizada a programação, poderemos pôr o equipamento à disposição das Juntas de Freguesia. -----

-----Eu não concordo minimamente e acho lamentável que diga que o Concelho está num estado miserável. Eu não sei onde é que vive, mas o Concelho de Moncorvo não envergonha ninguém. Tem os seus problemas como têm outros Concelhos e aos quais o Executivo está atento. Os problemas hão-de sempre existir e seria utópico dizer que os problemas acabaram. Agora, miserável, essa palavra quero repudiá-la, e também não quero entrar em polémica por aí, porque as palavras ao ser aplicadas deve ser com consciência daquilo que se diz. Olhando para o Concelho de Moncorvo vemos gente aqui de todas as freguesias e que se orgulham de ter as ruas “praticamente” todas pavimentadas; que se orgulham de ter recolha selectiva de lixos – recolha de lixos indiferenciados; que se orgulham de ter água e saneamento – ter água todos os dias do ano e 24 horas por dia, independentemente de ser uma freguesia, uma Quinta ou uma anexa e, portanto, utopias e formas de falar acho que também se podem evitar. -----

-----Quanto ao Deputado Sr. António Júlio Andrade: -----

-----Efectivamente a Câmara já tem as actas na Internet, portanto, nas duas questões que colocou também temos que ter em atenção que no Executivo são proferidas centenas de deliberações, e se houver duas ou três situações que não estejam transcritas nas actas da melhor forma passaremos a ter mais atenção, porque muitas vezes quando da feitura das actas há informações que são textualmente transcritas e há outras que vão para anexo das actas, e isso às vezes leva a que as pessoas não entendam. Nós Vereadores às vezes na reunião dizemos, mas está aqui esta deliberação e o resto? Portanto, também há que chamar a atenção a quem de direito para que as coisas sejam lá colocadas de forma correcta e, agora, ainda mais porque estão na Internet. Essa vai ser uma das minhas preocupações quando sair daqui da reunião da Assembleia Municipal. -----

-----Quanto ao Dr. Reboredo reformou-se e como tem uma actividade liberal e enquanto a Câmara tivesse a decorrer o concurso para Chefe de Divisão da Área Administrativa e Financeira, ficou o compromisso dele poder assegurar o serviço até porque seria muito complicado para a Câmara se não o pudesse assegurar, prestando aqui serviço só no período



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

da manhã e enquanto não for seleccionada uma pessoa para o referido lugar. -----

-----A questão das rendas (ou o que lhe quiserem chamar) de alguns edifícios do Município concessionados para o exercício de actividade de restauração e bebidas, pagam uma renda mensal e se alguém se atrasar no pagamento pagam juros, que é como quando alguém se atrasa no pagamento da água. É assim que funciona. -----

-----Quanto ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia da Lousa: -----

-----Relativamente à questão da antena da PT, num processo que eu não acompanhei, só posso afirmar que esteve presente no Executivo uma informação do Arq.º Pedro Mascarenhas, da Divisão de Ordenamento e Obras Particulares, referente à instalação dessa antena, porque tudo o que seja pedido de instalação de antenas de entidades estranhas ao Município, os serviços técnicos fazem propostas para ser avaliado pelo Executivo. -----

-----Quanto às contrapartidas também não sei se há ou não há. De qualquer forma eu vou aprofundar esta questão e depois poderei responder de forma mais efectiva. -----

### ----- 2.º Período -----

-----**Deputado Sr. Andrade:** Claro que eu não considero suficientes as explicações dadas. Se por acaso é ilegal a contratação de alguém reformado para a Câmara, eu não sou jurista, mas parto do princípio tanto quanto eu leio que é ilegal. Sendo ilegal é obrigação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicar ao Ministério Público ou ao Tribunal Administrativo. -----

-----Em 1978, quando fui Vereador, o Dr. Ribeiro era Presidente da Assembleia Municipal. Ele como advogado dizia que podia defender um empreiteiro e foi defendê-lo ao Porto. E eu dizia que não. Fez-se a consulta ao Tribunal Administrativo e veio a decisão a dizer que não podia. Bom, isto é um caso concreto. Agora, se se está a cometer uma ilegalidade há o Tribunal Administrativo ou o Ministério Público a quem se deve comunicar. Claro que não sou eu, é o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que tem obrigação de fazer isso. -----

-----Quanto aos juros, eu não sei, mas garante que paga os juros? Eu acho que há um Caderno de Encargos que estabelece uma cláusula de rescisão por isto ou por aquilo. Agora, ainda se está a pensar em aplicar juros de Agosto de 2007 até Abril de 2010? Há qualquer coisa que não bate certo. Por isso, é mais uma coisa, se é uma ilegalidade, penso que é favorecimento pessoal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, como Presidente de um órgão, tem obrigação de comunicar ao Tribunal Administrativo ou ao Delegado do Ministério Público. É a minha interpretação, posso estar errado. -----

-----**Deputado Sr. Capela:** Tenho aqui dois casos um bocado impertinentes. Em primeiro lugar, gostaria de saber se há contrapartidas com a EDP derivado ao mísero estado em que está a ficar a estrada da Fragada no troço entre a Portela até aos Estevais, e quando é que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

pensam dar um arranjo ao mesmo. -----

-----Outro assunto é a dívida aos fornecedores, pois a Câmara está a pôr em perigo certas pequenas e médias empresas ao demorar tanto tempo a proceder aos pagamentos. -----

-----**Deputado Sr. Hélder Ferreira:** Eu queria colocar três questões: -----

-----1. – Em relação à ligação da rede de distribuição de água da Quinta das Pereiras ao reservatório da Macieirinha, se efectivamente o problema da população da Macieirinha ficou resolvido com esta situação. -----

-----2. – Se é verdade ou não quanto a uma informação que obtive, que os serviços da Câmara teriam prestado um serviço de limpeza de águas residuais que continham óleos. -----

-----3. – Já por duas vezes chamei a atenção nesta Assembleia em relação ao cruzamento da Barragem do Pocinho que liga o caminho agrícola Pocinho / Peredo dos Castelhanos. Como até à presente data ainda não tenho qualquer informação, pergunto para quando prevêem a resolução do mesmo. -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Meu caro Vereador sabe dizer-me quanta população perdeu o Concelho de Torre de Moncorvo? Porque é que eu hei-de ter orgulho no meu Concelho? Eu tenho orgulho no meu Concelho, não tenho orgulho nos governantes do meu Concelho, isso é certo. Onde é que estão as ETAR's? Onde é que está a Estação de Tratamento de Águas neste Concelho? Em que estado é que se encontram as vias de transporte neste Concelho? Refiro-me sobretudo àquelas que foram e estão a ser utilizadas por grandes empresas que construíram e constroem obras neste Concelho. E não me refiro só às estradas municipais, porque há aqui estradas no nosso Concelho que são estradas nacionais, não são da responsabilidade é certo do Município, mas o Município tem responsabilidade de chamar a atenção da Direcção de Estradas para o mau estado em que elas se encontram, o mau estado provocado por esses grandes camiões. Como é que eu posso ter orgulho nos meus governantes, se eu vejo atravessar aqui a zona urbana da Vila, veículos de grandes dimensões sem matrícula que nem sequer podem circular na via sem acompanhamento policial, etc., etc. -----

-----Relativamente à pavimentação na Lousa, não explicou porque razão é que a obra começou duma maneira, depois se demoliu, e depois se voltou a fazer doutra. Isso para mim é falta de planeamento. Isso para mim é incompetência de alguém. -----

-----Falou-se aqui num assunto de uma antena de comunicações na Lousa, assunto que eu desconhecia, mas já percebi que tem a ver com um outro anteriormente decorrido, pelos vistos no mesmo local e refiro-me à Portela, na Lousa, em que eu em determinado momento vi que se implantou lá uma antena de telecomunicações e eu denunciei à Câmara Municipal, por escrito, perguntando com que autorização ou melhor, se a Câmara Municipal tinha



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

conhecimento da implantação dessa antena, e a Câmara Municipal respondeu-me, por escrito, dizendo que não, e nesse mesmo ofício dizia que iria levantar um processo de contra-ordenação à dita. Só que a verdade é que a antena continua lá em espaço público da freguesia. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Ora bem, hoje o Sr. Deputado António Júlio Andrade está virado para o Tribunal, entende que a Câmara é estúpida, o seu Presidente é estúpido, os Vereadores são estúpidos, que os responsáveis mesmo o nosso jurista ninguém sabe nada e a Câmara ia cometer uma ilegalidade e não se ia informar num eventual contrato de trabalho com o Dr. Reboredo, o qual e volto a repetir, assumiu o compromisso de continuar a assegurar o serviço em *part-time* enquanto a Câmara tivesse a decorrer o concurso para Chefe de Divisão da Área Administrativa e Financeira e não for seleccionada uma pessoa para o lugar. -----

-----Agora, isto é o que eu penso, mas para descansar o espírito de alguém que tenha essas dúvidas, também quando sair desta Assembleia vou aclarar a situação e com transparência toda a gente será informada de qual é o vínculo do Dr. Reboredo nesta Câmara. -----

-----Relativamente à questão do pagamento da renda desde Agosto/2007 até Abril/2010, essa situação não sendo efectivamente das minhas competências (que é das tais que não aparecem na deliberação da acta), mas eu vou aprofundar isso e ver o que é que se passa, porque até sem citar o nome eu penso que tem a ver com a Cafeteria da Estação do Larinho, sendo que ele também terá aí algumas garantias quando se fez o contrato de concessão, e depois também poderei de forma mais efectiva dar conta a esta Assembleia. -----

-----A questão das contrapartidas com a EDP, o Consórcio que está a realizar a obra tem responsabilidades com a Autarquia no caso de danificarem bens do domínio público, e agradeço que tenha chamado a atenção para isso. -----

-----A questão da dívida da Câmara a empreiteiros e fornecedores, no ponto seguinte está explícita. É claro que é uma situação que nem o Presidente esconde nem nós escondemos, os números são o que são e a Câmara como qualquer pessoa de bem vai ter que também tomar medidas para reverter a situação, porque não pode continuar nesta escalada de endividamento. Portanto, é uma situação a corrigir. -----

-----A questão das ETAR's. É evidente que o tratamento de águas residuais no Concelho por ETAR's de última geração ainda não está concluído. De qualquer forma, algumas freguesias já beneficiam disso, por exemplo, Maçores, Açoreira, Sequeiros e Carviçais, e é um projecto da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro que até 2013 será implementado em todas as freguesias. Portanto, aí o Concelho ficará com a situação resolvida. -----

-----Vias de comunicação. Falou em estradas nacionais, mas como nunca põe o nome às



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

coisas eu não estou a ver qual é a estrada que está nesse péssimo estado. Convém pôr os nomes aos bois como se diz aqui na nossa terra. -----

-----A pavimentação na Lousa. Portanto, aquilo era um acesso todo em pedra e muito difícil a umas habitações das quais uma está em construção e é pertença de emigrantes, que ainda não tinha lá água nem saneamento, e há uma moradora a ampliar uma moradia ao lado que está quase concluída, também emigrante, e nós entendemos fazer as infraestruturas. A pessoa requereu o ramal de água e saneamento e então infraestruturou-se o local. -----

-----Essa questão de — *numa primeira fase criaram uma parede, depois essa parede foi demolida, entretanto optaram por outra solução* — também não é nenhuma parede, poderá chamar-se uma pequena parede, porque é para proteger uma porta. Na altura, por consenso das pessoas que lá vivem, a senhora dessa moradia até aceitou aquilo, mas depois mais tarde os vizinhos um dizia uma coisa e o outro dizia outra, ela lembrou-se que podia fazer uma porta de garagem e, portanto, teve que se cortar um bocadinho, foi uma correcção que se fez por consenso entre as partes e toda a gente ficou satisfeita. Isso é que é o fundamental. -----

-----Sobre a instalação da antena na Lousa, porque não faz parte das competências que me foram delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara e não andei a acompanhar isso em pormenor, vou aprofundar o assunto e depois darei uma resposta à Assembleia. -----

-----Quanto à rede de distribuição de água da Quinta das Pereiras foi ligada ao reservatório da Macieirinha e porquê? Porque a água que estava a ser distribuída nas Pereiras ainda não tinha o tratamento, o tratamento está no reservatório da Macieirinha, e quando se fez o aproveitamento da água do Cachão do Gordete, foi acordado com os moradores das Pereiras que essa água que iria servir a povoação das Pereiras tivesse a mesma qualidade que tem na Macieirinha. Foi esse o objectivo da ligação. -----

-----O cruzamento da Barragem do Pocinho – Peredo. Efectivamente é um cruzamento complicado, porque isso é uma questão de inserção de uma via de estrada municipal ou estrada rural com uma estrada nacional que carece de um estudo, e neste momento nem existe o estudo, nem existe intenção da Câmara em fazê-lo este ano. Mas, num futuro próximo não quer dizer que não venha a ser feito, é uma questão da Câmara entender que isso há-de ser uma opção para se poder fazer um cruzamento segundo as normas das Estradas de Portugal, ou até os Presidentes de Junta de Freguesia da Açoreira, Peredo e Urros, dizerem que esta obra se torna prioritária e a Câmara dar alguma prioridade e vir a resolver o assunto. -

-----Na questão das fossas, a Câmara presta serviços a particulares na limpeza de resíduos domésticos, e nas Freguesias faz a limpeza dos sistemas de tratamento colectivos. Portanto, não presta esse tipo de serviço a fossas de oficinas, nem a questões que tenha a ver com



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

óleos ou outras coisas do género, a não ser que haja uma emergência numa estrada, uma emergência dos Bombeiros. -----

### • **PONTO 2 — RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2009.** -----

*Foram submetidos à apreciação da Assembleia Municipal os documentos sobre o assunto em epígrafe, os quais foram aprovados na reunião de Câmara realizada no dia 16 de Abril de 2010, e os quais fazem parte desta acta, em anexo.* -----

-----Usaram da palavra: -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa:** Em ano de muita chuva e muita água parece-me, que o cartaz que nós colocámos em Setembro do ano passado a dizer que o *Titanic* ia afundar está mesmo afundar com estes 21 milhões de euros de passivo, e o Senhor Presidente da Câmara não o esconde, é preocupante. Hoje, dentro de 2 ou 3 horas, vai ser apresentado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, trabalho que analisa a situação orçamental, financeira, patrimonial e económica dos municípios, e com certeza para o Município de Moncorvo não vem informação muito boa. -----

-----Além destes 21 milhões de euros de passivo, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo não presta algumas declarações que são contidas no POCAL, como é o caso do mapa das amortizações, que eu já referi aqui em 2008 e de acordo com o relatório do Anuário Financeiro que prevê, em média, isso influencie em 16% os custos totais, e como não está aqui reflectido pode não ser os 21 milhões de euros, pode ser até muito mais. Falta também a entrega do mapa de previsões que não é aqui referido. A entrega do mapa das participações financeiras em que a Câmara está envolvida também não aparece aqui, faltando também a aplicação de resultados. A aplicação de resultados é o resultado líquido do exercício, o seu montante, neste caso, de 376.173,03€ a Câmara tem que dizer o que é que faz com esse valor, como refere o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, *5% tem que ser para «Reservas legais» e o restante vai para «Resultados transitados» – Reforço do património.* -----

-----Outra das questões que já abordei aqui noutros momentos, mais uma vez, apesar de o Executivo ter dito que o Orçamento não era eleitoralista, foi eleitoralista porque aumentou em quase 9% nas Despesas com Pessoal. -----

-----E outra das situações também grave, apesar do Programa “Pagar a Tempo e Horas”, aumentou em 60 dias os prazos médios de pagamento aos fornecedores, e como o Deputado Capela referiu, eu espero bem que a Câmara não seja a causadora da morte de algumas empresas do Concelho de Moncorvo. -----

-----Além dessas questões que já abordei, é de referir também o tão propalado dinheiro que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

vem aí das eólicas e que será a salvação. Afinal, dos 3 milhões de euros apenas se receberam quase 40 mil euros, sendo que é uma execução fraca de 1,3%. -----

-----No cômputo geral a taxa de execução orçamental foi de 62,3% e não próxima de 70% como o Senhor Presidente faz referência no relatório, e gostaria que o Executivo, neste caso o Senhor Vice-Presidente, dissesse qual é o caminho que a Câmara tem delineado para que o *Titanic* não se afunde mesmo, porque as dificuldades são bastantes. Mas, se as prioridades fossem outras certamente que estas contas não seriam assim e seriam de outra maneira. -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Ao analisar este documento de Prestação de Contas, verifico que há aqui um assunto entre outros assuntos recorrentes sobre os quais eu tenho tomado posição. Por exemplo, verifico que nas Transferências Correntes, o futebol da Vila teve direito a cerca de 47 mil euros. Todavia, há aqui uma verba de 330 mil euros relativa a Transferências de Capital, e a pergunta é mais ou menos esta. Então a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo atribuiu ao futebol da Vila 47 mil euros e agora prepara-se para lhe atribuir 330 mil euros? É que eu lamento que a Câmara Municipal continue a considerar o Concelho apenas a Vila, por um lado, e por outro lado, continue a considerar o futebol o desporto do Concelho. Portanto, gostaria que me esclarecesse sobre estas verbas que aqui estão presentes. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** A elaboração da Prestação de Contas está baseada no POCAL, o qual define as normas de execução da contabilidade das autarquias locais, e depois os números cada um lê aquilo que entender, porque a efectiva e verdadeira dívida da Câmara é de 17,4 milhões de euros. Aos 21 milhões de euros tem que deduzir 3,6 milhões de euros, de proveitos diferidos, portanto, são técnicas contabilísticas, o que quer dizer que a situação financeira é difícil e ninguém esconde isso. Agora, vamos ter e temos um mandato para também poder recuperar e equilibrar as contas, e é isso que o Executivo tem o dever de fazer. É evidente que também a oposição não pode dizer que no Concelho não se fez nada, que se deve muito, que gastámos dinheiro e somos um Concelho miserável como foi dito aqui, quer dizer, o Sr. Carlos d'Abreu é cego, não quer ver, o Concelho não tem Biblioteca, não tem Arquivo Histórico, não tem Centro de Memória, não tem Piscinas Cobertas, não tem Piscinas descobertas, não tem Complexo Desportivo, não tem acessibilidades, não tem uma série de coisas. Portanto, se legitimamente estivessem aqui outros em vez de sermos nós, se calhar fariam outras coisas, mas isso foram os investimentos que ao longo dos anos se fizeram. Nós participámos a Fisioterapia, a Unidade de Cuidados Continuados, o Centro de Saúde, a Escola Visconde de Vila Maior, tudo isso custou dinheiro ao Município, terrenos, infraestruturas, portanto, o Município para ter as coisas e para negociar com o Governo teve que disponibilizar os seus meios, e parece que vivemos num mundo irreal que andamos aqui



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

todos a sonhar e que cai tudo do céu. Um dia quando forem poder nesta Autarquia e em democracia essas coisas também se passam, também cá estaremos para os julgar, porque sonhar é bom que sonhemos todos, mas as coisas custam dinheiro. As calçadas nas nossas Freguesias saem caras e são difíceis, porque às vezes para se fazer um metro de calçada tem que se partir muita pedra com explosivos, com martelos, etc. -----

-----A questão do futebol. O Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo existe há 43 anos e, portanto, passaram por lá milhares de atletas que, hoje, alguns até estarão aqui sentados e fizeram lá a sua formação cívica e prestam serviço à Comunidade. O Grupo Desportivo não é só a equipa sénior, também tem crianças que praticam desporto e aprendem a conviver, aprendem a ser disciplinados, aprendem a respeitar o adversário, e isso é formação cívica e custa dinheiro, tem encargos. Os Directores do Grupo Desportivo são voluntários, felizmente que ainda os há, aos fins-de-semana andam centenas de quilómetros e ao fim do ano andam milhares de quilómetros e, portanto, isso dá trabalho. Tem dois campos sendo um relvado e é o Grupo Desportivo que os trata, tem um bar concessionado, não tem funcionários da Câmara, tem 3 postos de trabalho fixos, são pessoas que se ocupam e têm ali o seu modo de vida, entre jovens treinadores formados em desporto e alguns até andam a fazer o mestrado (que também recebem um prémio), que andam com as camadas jovens, portanto, são jovens de Moncorvo a ensinar outros jovens de Moncorvo que passaram também eles pelo Clube, portanto, temos que ver as coisas também assim, se a Câmara é que faz a manutenção das piscinas, mas, do Complexo é o Clube, quando há uma avaria numa caldeira, na máquina de cortar relva é o Clube que tem de tratar e isso tem despesas, o adubo também não é a Câmara que o põe lá, é o Grupo Desportivo que o põe e tem que o pôr de 20 em 20 dias, porque o sistema da relva é assim. Eu sugeria que façam lá uma visita para conhecer a realidade das instalações. Se calhar, alguns que estão aqui sentados nunca lá entraram nem sabem o que é aquilo e, portanto, ficam convidados para uma visita. -----

-----A questão da verba de 330 mil euros tem a ver com a manutenção das instalações através de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente à verba de 47 mil euros tem a ver com a seguinte distribuição: -----

-----1. – Houve dois jovens na área do desporto que quando acabou o estágio do PEPAL, através de um protocolo entre a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo, foi-lhes efectuado um contrato de trabalho durante 7 ou 8 meses em que estiveram a exercer funções desportivas e as quais já terminaram, para depois poderem ter direito ao subsídio de desemprego desde que se inscrevessem. A Câmara transferia a verba mensal que era devida e que no final foi cerca de 21 mil euros. -----



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**

-----2. – Há também uma verba de 25 mil euros referente à publicidade nas camisolas do Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo em todas as categorias, denominada “Terra do Ferro”, pela qual somos conhecidos no exterior do Concelho e que a Câmara paga. -----

-----Poderão questionar, se calhar era melhor fazer outras coisas. Possivelmente, mas há aqui uma parte importante daquilo que deve ser a actividade desportiva. Por outro lado, a Câmara apoia outras colectividades, os Jogos Concelhios também participaram de uma forma não tão competitiva e sem ser federada, mas aberta a várias áreas do desporto, e há o Futsal que também é apoiado pela Câmara, o PARM, a Associação Cultural, o Clube de Caça e Pesca de Moncorvo, etc. e, portanto, isso é que faz a vivência do Concelho, são as Associações que fazem o trabalho e que preenchem um campo que o Município por si só seria complicado, não é? Por exemplo, o Museu tem lá pessoas a trabalhar, se fosse o Município ao fim de semana abrir o Museu era complicado; no Canil as pessoas estão lá a vigiar 24 horas por dia, se fosse o Município era complicado, porque esses trabalhadores não são funcionários públicos, têm um horário flexível e as Entidades que gerem isso têm outra forma de negociar; o Grupo Desportivo tem lá funcionários a trabalhar durante a semana incluindo Sábados e Domingos que é quando há os jogos, mas pode negociar, se fossem funcionários da Câmara era complicado e, portanto, essa forma de gestão de parceria é benéfica para a Câmara nesses aspectos. Por um lado, não engordam o Quadro de Pessoal, por outro lado, essas parcerias com as Entidades fazem a gestão do seu pessoal e se eles fizerem greve não fazem greve ao Município, estão a fazer greve com a Entidade que é muito diferente, e a gente vê isso, enquanto aqui a concessão dos lixos é numa empresa privada, em Lisboa a empresa é municipal, e o poder que eles não têm quando fazem greve, portanto, cada vez mais as coisas têm que ser flexíveis e estamos nesse caminho, já não estamos no caminho do funcionário municipal, do Quadro, porque mesmo quando é necessário levantar um processo disciplinar vêm logo os Sindicatos, os Juristas e por aí fora e, é muito complicado, ninguém quer despedir ninguém, mas as pessoas têm deveres e obrigações e, portanto, cada vez mais a gestão tem que ser flexível, e essas parcerias para além de proporcionarem essas mais-valias, também dão algum suporte às colectividades para poder desenvolver o seu trabalho. Enquanto maioria municipal, nós, entendemos, que é um bom caminho proporcionar aos jovens a ocupação dos seus tempos livres em actividades desportivas. -----

-----A questão da falta do mapa das amortizações e previsões. Eu não sou técnico de contabilidade, mas de facto os bens do activo imobilizado do domínio privado do Município estão sujeitos a amortização. Porém, não se têm vindo a fazer as amortizações em virtude de ainda não estar concluído o processo de avaliação do imobilizado, que é uma questão técnica que tem que se avaliar ruas, infraestruturas, bancos do jardim, papelarias, edifícios,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

candeeiros, etc., mas um dia vamos ter isso. Portanto, para quem não está dentro do assunto ficou a saber o que é o imobilizado. -----

-----O mapa das participações financeiras, penso que aí nos documentos estão os valores reflectidos, e as Entidades em que a Câmara participa são: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, com igual parte do capital social que os outros Municípios até 49%; Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico; Associação de Desenvolvimento do Douro Superior; Fundação do Museu do Douro; Associação do Douro Histórico; Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, conjuntamente com Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Vila Nova de Foz Côa; Associação de Municípios do Vale do Côa, com mais 9 Municípios; e também temos uma parceria (que era isto que queria saber) na empresa Gestão de Empreendimentos Hoteleiros do Douro Superior, Lda., da qual temos 20% do capital social. -----

-----As Despesas com Pessoal, efectivamente as situações que têm vindo a verificar-se, eu penso que não é com pessoal do Quadro da Câmara, mas também com parcerias, por exemplo, com a Fundação Francisco Meireles, com programas do Centro de Emprego para o Arquivo Histórico, e tem resultado daí que também evoluíram nesse sentido. Aí também tem que haver um controlo de Despesas com Pessoal. Sabemos que os tempos são difíceis, e penso que o nosso grande problema quando se fala de desertificação é que só podemos contrariar isso se criarmos aqui condições de vida e de trabalho para as pessoas, mas o Município por si só não resolve isso, é uma das questões mais preocupantes para nós, e lembro-me daquele filme "*Jesus Christ Superstar*", em que Ele dizia "eles são tantos e Eu sou tão pouco", e por outro lado, em vez de uma Câmara devíamos ter duas ou três, porque enquanto no nosso Concelho não houver criação de riqueza, empresas que invistam, o Município até pode criar as condições, mas isso tem a ver com uma política mais macroeconómica e global, ninguém vem aqui para dar o terreno, etc., são coisas que escapam ao nosso controlo. Agora, nós temos é que contrariar isso e temos que nos bater por isso, nunca fomos um Concelho com capacidade industrial no aspecto de ter mão-de-obra industrializada como há em muitas zonas do Litoral, mas temos que continuar a batalhar para que aqui fiquem outras pequenas e médias empresas. Na Zona Industrial há muitas que, apesar de empregarem um ou dois trabalhadores, no seu conjunto já dão muitos postos de trabalho, e é de louvar por isso, há microempresas de construção que também empregam gente e, portanto, o conjunto da actividade é feito disso, o comércio também emprega gente, a agricultura ainda emprega muita gente, temos bons terrenos na Vilariça com regadio, hoje a Vilariça ter água disponível pode ser muito mais produtiva, a forma de organização dos agricultores têm que ser as Associações de Agricultores a entenderem-se como é que se vão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

organizar, como é que se deve explorar a Vilariga. As condições existem, haja a vontade dos homens. Os recursos humanos são os mais importantes. -----

-----A questão do “Pagar a Tempo e Horas”, efectivamente o Município aumentou o prazo médio de pagamento aos fornecedores (há fornecedores que recebem mais cedo), mas vai em 180 dias, e temos que fazer um esforço no sentido de contrariar isso. Falou-se aqui das microempresas, o Deputado Sr. Capela e com razão, não podemos ter o mesmo tratamento com as microempresas locais que temos com os grandes fornecedores ou com os grandes empreiteiros, porque esses têm outras capacidades de recorrer à Banca e, portanto, aqui tem que haver uma diferenciação positiva no tratamento. -----

### ----- 2.º Período -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa:** É óbvio que é uma questão técnica contabilística, mas não podemos negar que existe um passivo de 21 milhões de euros. Também posso realçar, por exemplo, que o endividamento de médio e longo prazo já está com um excesso de 650.000,00€. Neste momento é preocupante. -----

-----Em relação às Despesas com Pessoal não fiquei esclarecido, o Grupo Parlamentar vai apresentar um requerimento à Mesa para que lhe seja facultada toda a documentação referente a ordenados, avenças e demais informação relativa a Despesas com Pessoal, porque houve um aumento significativo num ano, que além da crise geral que se abateu pelo Mundo Global que também foi referido aqui neste relatório, mas temos também que pensar que as opções, se calhar mais cedo ou mais tarde têm que ser alteradas.

-----**Deputado Dr. Carlos d’Abreu:** Diz-me numa linguagem pausada, comedida, tentando justificar a Câmara Municipal pelo seu trabalho que vem desenvolvendo ao longo de um quarto de século (já é muito tempo), e que a Câmara Municipal não tem capacidade só por si para contrariar tendências de despovoamento, etc. Pois, essa é uma bela desculpa. De facto, eu também ouço o Governo da Nação desculpar-se com a crise, mas quem paga essa crise somos nós os trabalhadores, não é? -----

-----Tentou justificar as razões pelas quais uma Associação do Concelho leva seguramente a maior fatia de todos os subsídios que são atribuídos pela Câmara Municipal. Pois é, só que eu continuo a dizer, o desporto não é só futebol, e penso que se deveriam preocupar um pouquinho também mais com a Cultura e com as Associações Culturais, e isso, de facto, essa discrepância é demasiado notória, demasiado evidente, são diferenças gritantes, e do meu ponto de vista, isso não se justifica. Diz-me que são opções. Pois são, são opções vossas, se há crise para algumas coisas, ao ponto do Executivo até já ter receio que a democracia se cumpra, e já tem medo até de ter trabalhadores, porque os trabalhadores podem fazer greve, tem que rever essa postura. Já é tempo. Não pode embarcar nessa confusão mental que existe



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

aí na cabeça de alguns governantes nacionais pelos quais vós vos orientais. -----

-----O Concelho tem especificidades próprias e são essas especificidades que nós temos que considerar, e são essas assimetrias entre as populações do Concelho que nós temos que ter em conta que, no meu entender isso não tem acontecido, porque eu enquanto cidadão deste Concelho, apesar destes 36 anos de democracia, o nosso Concelho continua a ser tratado de forma desigual. A Vila é o Concelho e o resto é paisagem. Deviam preocupar-se um pouquinho mais com o resto dos centros urbanos, mesmo que micros deste Concelho. Todavia, respeito e considero que tem uma postura aqui nesta Assembleia mais comedida que o dinossaúrio do Presidente da Câmara, apesar do meu amigo ser o seu coadjutor e seguramente o seu sucessor, mas convenhamos que se dialoga melhor. Muito obrigado. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** É evidente que cada um tem o seu modo de ser. O Presidente tem uma maneira de ser diferente, por isso, é que é o Presidente da Câmara, tem aquela grande força que todos lhe reconhecem para vencer os desafios e partir muita pedra e, portanto, isso também é bom, por um lado. -----

-----A questão das Associações. O Município de Moncorvo, nas questões culturais desde livros a programações semanais que existem aí de exposições, a Escola Sabor Artes, o próprio programa do Cine-Teatro, mais as restantes Associações, em termos de investimento global, se fizer as contas posso garantir que o Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo anualmente recebe menos. A Câmara em termos culturais tem feito um grande investimento, o que é bom também, porque isso também ajuda a formação das pessoas, hoje todos nós temos que ser cada vez mais e melhor povo em termos cívicos também, porque às vezes passam-se coisas que não se entendem neste Concelho e mesmo nalgumas freguesias. Se um Presidente de Junta faz um investimento de determinado equipamento que ele até entende que é importante para a freguesia e que legitimamente foi eleito para isso, há pessoas que ficam ressabiadas e que enquanto não provocarem algum estrago nesse equipamento não descansam, e isso é que é mau no povo, porque aquele dinheiro que foi ali investido é de todos, e dói-me a mim, porque temos que defender o interesse público e a democracia para lá de qualquer paixão partidária. Hoje está lá este Presidente de Câmara ou Presidente de Junta, uns já foram outros vieram, fizeram este ou aquele investimento, os outros têm que respeitar até porque foi uma questão legítima para o Município ou para a freguesia. -----

-----Eu não tenho medo que os trabalhadores façam greve, o que eu referi é que a greve nalguns sectores da sociedade têm um grande poder reivindicativo. Por exemplo, se os médicos fizerem greve, o País abana; se as empresas de recolha de lixo municipais fizerem greve em Lisboa durante uma semana, a Capital abana, e a greve nalgumas situações é uma grande arma de pressão sobre qualquer Governo. Não estou a dizer que não sejam legítimas,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

algumas até serão, a forma como são feitas se calhar, não, e como são utilizadas às vezes. Portanto, há serviços e bens essenciais que até é bom estarem na mão de algumas empresas, por exemplo, uma greve nos serviços de abastecimento de água era complicado, mas quando são empresas privadas que tratam disso as questões são diferentes, e há aqui algumas pessoas que trabalham e têm a sua vida na área privada, a relação de um trabalhador de uma empresa privada com a entidade patronal é um bocado diferente de um trabalhador de uma entidade pública, por isso é que as greves na função pública são mais fáceis de fazer, porque há uma protecção maior em termos de vínculo de trabalho. Isso é a realidade. Mas, o que se passa em Portugal também se passa na França, na Alemanha, etc. O Mundo vai continuar, haverá novas perspectivas e, portanto, daqui a 4 ou 5 anos se calhar a crise passou, e já estamos noutra fase mais de aceleração económica. O que eu quero dizer é que as verdades não são absolutas, portanto, as coisas mudam e as sociedades adaptam-se, e a Câmara tem que se adaptar à sua realidade financeira e melhorá-la e, portanto, isso é o que é fundamental e é o nosso grande desafio para este mandato. -----

-----Colocados à votação, num universo de 35 votantes (**ausência do Deputado Sr. Hélder Ferreira**), verificou-se o seguinte resultado: -----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

-----**A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de dois mil e nove.** -----

### ----- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

-----**Deputado Sr. Dinis** (Presidente de Junta de Freguesia de Larinho): “Dado que em 2009 não fazia parte desta Assembleia, abstive-me, porque não tinha conhecimento do que realmente se estava a passar”. -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa** em nome da Coligação PPD/PSD-CDS/PP: “Os Membros abaixo assinados votam contra, porque entendemos que toda a gestão camarária leva a um asfixiamento financeiro quando devia levar ao saneamento financeiro. -----

-----De realçar que o passivo é de 21.133.370,23 € e que o endividamento de médio e longo prazo já excedeu o seu limite em 634.421,58 €”. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Os *signatários*: João Evangelista; Liliana Bernardino; Nuno Costa; Adalberto Miguel; Viviana Teixeira; António Capela; António Júlio Andrade; Liliana Fernandes; Carlos d'Abreu; Guilhermino Soares; Francisco Varela; Luís Amadeu Gaspar. -----

### ----- **INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS PARA O ALMOÇO:** -----

-----O **Presidente da Mesa** deu por suspensa a Sessão eram 13h.05m, anunciando que os trabalhos seriam reiniciados às 14h.30m. -----

### ----- **REINÍCIO DOS TRABALHOS:** -----

-----Retomados os trabalhos às 14h35m, o Primeiro Secretário António Alves Salema procedeu de novo à chamada. -----

-----Para além dos Membros da Mesa encontravam-se também presentes: -----

Força política	Nome	
Partido Socialista	Fausto Edmundo Tiago	
	José Francisco Martins Fevereiro	
	Maria Vitória Andrade Lázaro	
	António Manuel Faria Sota	
	Ismael Joaquim Ferreira	
	Altina da Glória Lopes Pinto	
	António da Cruz Barbosa Filipe	
	José Carlos Cordeiro	Presidente de Junta de Freguesia de Açoreira
	Altino Carlos Miranda Sá	Presidente de Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	José Manuel Moreiras	Presidente de Junta de Freguesia de Cardanha
	Armando da Cruz Ferreira	Presidente de Junta de Freguesia de Castedo
	António Manuel de Castro Gonçalves	Presidente de Junta de Freguesia de Felgar
	Maria do Rosário Patrício	Presidente de Junta de Freguesia de Felgueiras
	Paulo Evangelista Bento	Presidente de Junta de Freguesia de Mós
	Basílio Mário Lázaro	Presidente de Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos
António Manuel Miguel Mendes	Presidente de Junta de Freguesia de Souto da Velha	
Afonso Henrique Alagoa	Presidente de Junta de Freguesia de Urros	
Força Política	Nome	
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	João Carlos Evangelista	
	Hélder Alberto Pinto Ferreira	
	Liliana Andreia de Sousa Bernardino	
	Nuno Manuel Martins Costa	
	Adalberto Manuel Cordeiro Covas Miguel	
	António Manuel Capela	
	António Júlio Andrade	
	Liliana de Fátima Fidalgo Fernandes	
	Carlos Alberto d'Abreu Ferreira Machado	
	Guilhermino Esteves Soares	Presidente de Junta de Freguesia de Adeganha
	Manuel José Dinis	Presidente de Junta de Freguesia de Larinho
	Francisco Manuel Tavares Varela	Presidente de Junta de Freguesia de Lousa
	Luís Amadeu Gaspar	Presidente de Junta de Freguesia de Maçores



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Faltaram à chamada, os seguintes Membros: -----

-----Do **Partido Socialista**: José Manuel dos Santos Teixeira (Presidente de Junta de Freguesia de Carviçais) e Luís António Carvalho (Presidente de Junta de Freguesia de Horta da Vilarça). -----

-----Da **Coligação PPD/PSD-CDS/PP**: Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira. -----

-----A Câmara Municipal estava representada pelo Vice-Presidente Eng.º José Aires e a Vereadora Eng.ª Alexandra Sá. -----

### • **PONTO 3 — PROPOSTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO.** -----

*Foi submetida à apreciação da Assembleia Municipal a proposta sobre o assunto em epígrafe, a qual foi aprovada na reunião de Câmara realizada no dia 16 de Abril de 2010, e a qual faz parte desta acta, em anexo.* -----

-----O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe: “*O Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação actualmente em vigor no Município de Torre de Moncorvo, por força legislativa sofreu alterações para se conformar com o Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, do qual tivemos um período até ao final deste mês para o aprovar e também algumas das taxas que nele é referido.* -----

-----*Este trabalho foi feito no âmbito da Associação de Municípios do Douro Superior para os quatro Municípios que a compõem e que são Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Mogadouro e Freixo de Espada à Cinta, tendo sido contratada uma empresa de serviços da área que executou este trabalho, e um dos objectivos foi que de alguma forma os valores das taxas aqui existentes e propostos não diferissem entre eles.* -----

-----*O presente Regulamento que agora se submete à discussão e aprovação da Assembleia Municipal, não houve aquele tempo suficiente que devia haver para ler um documento tão extenso, no Executivo foi aprovado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD/CDS-PP, tendo-se verificado a mesma situação, dado que a Lei impunha a obrigatoriedade de ser aprovado até ao final do mês para no dia 1 de Maio poder entrar em vigor.* -----

-----*Como qualquer documento terá as suas imperfeições e, portanto, da parte dos Senhores Deputados pedia alguma flexibilidade nesse sentido, porque das novas regras previstas, sobressai a exigência de que os novos regulamentos prevejam, aquando da criação das taxas ou da alteração do seu valor, deve conter a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, e face às características de cada Município, havia que encontrar um método que permitisse, por um lado, estimar o custo da contrapartida associada a cada taxa e, por outro lado, assegurar a necessária uniformização de critérios para os valores cobrados que*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

*servisse o interesse dos quatro Municípios, e isso foi conseguido”.* -----

-----Intervêio: -----

-----**Deputado Dr. Carlos d’Abreu:** Meu caro Vereador, admito que a proposta de Regulamento esteja tecnicamente não perfeita como diz, porque pelos vistos não houve tempo necessário para burilar a proposta mas e sem entrar nesse documento técnico até porque é um documento complexo, é necessário cotejar uma série de legislação que nós não dominamos. Todavia, solicito-lhe o seguinte esclarecimento. Para além daquilo que nos disse, portanto, da necessidade de se criar um Regulamento que uniformizasse estas questões aqui no âmbito do território da Associação de Municípios do Douro Superior, certamente que ao elaborar o dito documento teve em vista as propostas, os projectos, as intenções, da expansão urbanística sobretudo da Vila, visto que as aldeias estarão um pouco mais condicionadas a essa expansão, condicionadas porque não têm gente, não há gente também não se constrói. Mas relativamente à Vila em que é que este Regulamento vem prever ou permitir relativamente à expansão? -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Este Regulamento como disse foi adaptado por força da nova legislação, aplica-se à totalidade do território do Município de Torre de Moncorvo, estabelecendo os princípios e regras gerais aplicáveis à instrução e tramitação dos processos de licença e comunicação prévia da urbanização e da edificação, regulando ainda as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas pela realização de operações urbanísticas. Ainda, e procurando uma maior proximidade junto do Munícipe, consagra uma importante inovação que é a figura do “*gestor do procedimento*”, que irá, desde a entrada até à decisão do processo fazer o seu acompanhamento efectivo, o controlo e o cumprimento dos prazos e presta informações aos interessados. -----

-----Ao nível das taxas urbanísticas, o presente Regulamento consagra também uma inovação compreendida no esforço de clarificação de que se ocupou o Regulamento Geral das Taxas Municipais, o qual permite agora alicerçar a conclusão de que a simples prática de actos administrativos se encontra sujeita a tributação destinada a compensar os elevados custos administrativos ou burocráticos da apreciação dos pedidos de informação prévia, de licença administrativa, etc., formulados pelos particulares, independentemente da circunstância de tal acto administrativo ser ou não favorável ao particular. Determinando a Lei que a simples prática de um acto administrativo está sujeita a tributação, é lógico concluir que essa tributação ocorrerá ainda que o acto administrativo final seja de indeferimento da pretensão, porquanto a autarquia não deixou de suportar os inerentes custos administrativos ou burocráticos da apreciação do pedido. Os custos administrativos ou burocráticos nos processos objecto de indeferimento são habitualmente mais elevados dos que são objecto de deferimento, por



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

contemplarem mais fases processuais (a ausência dos interessados) e mais diligências instrutórias (solicitação de pareceres, exames, perícias e inquirição de testemunhas) que até legitimariam, em abstracto, o seu agravamento. -----

### 2.º Período -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, mas este Regulamento vem também interferir com as taxas de licenciamento, não é? Se bem entendo e a ideia enquanto cidadão, é que o Governo da República prometeu agilizar esses processos, nomeadamente isentar os cidadãos de uma série de taxas relativamente a obras que queiram realizar nas suas habitações, nos seus edifícios, e então acha que essas isenções, essa agilização, prometida pelo Governo da República está aqui acautelada? -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** A isenção de taxas para o licenciamento de obras que eram isentas continua igual, por exemplo, a remodelação de uma cozinha, um quarto, instalações sanitárias, obras interiores sem ocupação da via pública não carece de licença. A criação de taxas pelas autarquias locais respeita o princípio da prossecução do interesse público local e visa a satisfação das necessidades financeiras dos Municípios, e incidem sobre utilidades prestadas aos particulares, designadamente: Pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas; Pela concessão de licenças, prática de actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular; Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal; Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento; Pela gestão de equipamentos públicos de utilização colectiva; Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil; Pelas actividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental; Pelas actividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional. -----

-----É evidente que gostaríamos todos que fosse tudo gratuito, mas se os Municípios têm dificuldades, por um lado, não podem deixar de criar receitas e, por outro, também só ter despesas e, portanto, a pessoa que utiliza o serviço tem que pagar, e no fundo foi isso que se adequou a nível dos quatro Municípios chegar a consenso das taxas a cobrar e que não prejudicasse o Município. -----

-----Colocado à votação, num universo de 33 votantes, verificou-se o seguinte resultado: ----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----A Assembleia Municipal, deliberou, *por maioria*, nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, *aprovar* o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Torre de Moncorvo. -----

### • **PONTO 4 — PROPOSTA DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO.** -----

*Foi submetida à apreciação da Assembleia Municipal a proposta sobre o assunto em epígrafe, a qual foi aprovada na reunião de Câmara realizada no dia 16 de Abril de 2010, e a qual faz parte desta acta, em anexo.* -----

-----O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe: *“É um pouco o outro, este Regulamento visa estabelecer o sistema e o regime de liquidação e cobrança das taxas previsto na Lei, estruturando-se em torno de duas categorias elementares de taxas: as devidas pela «apreciação de pedidos» (pedidos de licenças, autorizações, pareceres e outros actos) e as devidas pelo «deferimento de pedidos» (emissão de documentos administrativos), sendo que o valor das taxas previstas é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e encontram-se devidamente fundamentados no presente regulamento e respectivos anexos.* -----

-----O presente documento visa pois cumprir com o estipulado na Lei quanto à fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, com fixação dos respectivos quantitativos, e foi elaborado em estreita colaboração de muita gente, porque encontrar o consenso entre os quatro Municípios (Vila Nova de Foz Côa, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Moncorvo), dado que cada um tem as suas especificidades próprias, foi um bocado complicado mas conseguiu-se”. -----

-----Intervenção: -----

-----**Deputado Dr. Carlos d’Abreu:** No anexo I da Tabela Geral de Taxas Municipais do presente Regulamento, verifico: Licença de pesquisa de massas minerais. Eu pergunto. A Câmara Municipal tem competência para atribuir essa licença de utilização em propriedade do domínio público do Concelho ou em qualquer outra propriedade do domínio privado? -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Quando há licenciamentos que não são do âmbito da sua competência, a Câmara Municipal faz o encaminhamento do processo recebido para entidades da Administração Central, por exemplo, entidades como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Direcção-Geral de Energia e Geologia, a Administração da Região Hidrográfica do Norte, o IGESPAR e, portanto, ocupar os serviços



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

com determinado tipo de pedidos de licenças, autorizações, pareceres, isso tem um pagamento pelo acto administrativo e é isso que está aqui reflectido. Isso obriga também a dispêndio de tempo e de custos. Agora, a Câmara dará sempre parecer no âmbito das suas atribuições e competências. -----

### ----- 2.º Período -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Diz-me que o facto dos cidadãos se dirigirem à Câmara Municipal para realizar um acto administrativo, não sendo esse acto administrativo da sua competência a Câmara Municipal encaminha, mas depois rematou que ao fazer esse serviço ocupa gente, ocupa os funcionários, logo os cidadãos têm que pagar esse serviço. Mas olhe que não é bem assim. O Código do Procedimento Administrativo, diz que as entidades públicas ao receberem o pedido para um acto administrativo que não seja da sua competência, têm a obrigação de encaminhar para o serviço respectivo esse processo e não prevê pagamentos por esse serviço. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Diz que é assim no Código do Procedimento Administrativo, mas também há legislação que diz, que o tempo gasto pelas autarquias locais com a ocupação de pessoal directamente nessas tarefas e que envolvem determinadas competências têm um custo para o Município e, portanto, isto no fundo faz com que o Município possa de alguma forma equilibrar as suas contas ao prestar esse serviço, já que as taxas constituem uma fonte de financiamento importante, e no fundo é isso o que a legislação diz. -----

-----Agora, se o regulamento é perfeito, não sei, vamos ver o funcionamento. Isto é como tudo. Há quem entenda que a Constituição do País é perfeita e das mais evoluídas da Europa, e há outros que também a querem rever e, portanto, até agora funcionou 36 anos, pode ser que depois seja adequada ao pensamento futuro ou não. Aqui nas taxas ao fim de um ano podemos tirar essas ilações, porque os munícipes se sentirem lesados em alguma coisa que funcione menos bem, isso vai-nos chegar e esse *feedback* é que vamos recolher, e depois vamos certamente chegar a um documento se calhar melhor. Mas eu penso que está um documento equilibrado. Vamos pô-lo a funcionar e vamos ver como é que as coisas se vão passar. -----

-----Colocado à votação, num universo de 33 votantes, verificou-se o seguinte resultado: ----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----A Assembleia Municipal, deliberou, *por maioria*, nos termos previstos na alínea a) e em conformidade com a alínea e), ambas do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, *aprovar* o Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Torre de Moncorvo. -----

• **PONTO 5 — PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS.** -----

*Foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal o Protocolo sobre o assunto em epígrafe, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 15 de Outubro de 2009, e o qual faz parte desta acta, em anexo.* -----

-----Usaram da palavra: -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Eu sou um membro da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, e por essa razão também gosto de tomar partido nas questões que dizem directamente respeito aos órgãos autárquicos das freguesias rurais, e verifico nesta proposta de protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Carviçais, que se transfere para essa freguesia a competência no: -----

- Abastecimento de água à Macieirinha; -----
- Trabalhos de captação, bombagem e reservatório de água em Macieirinha/Pereiras; -----
- Águas pluviais, muros de apoio e instalação eléctrica da estação de tratamento de águas de Carviçais; -----
- Remodelação do sistema adutor, ampliação da rede de distribuição de água e colocação de três pontos de luz em Martim Tirado; -----

-----E o ponto 2.º da proposta do protocolo refere-nos as verbas que prevê transferir. Ora, são qualquer coisa como mais de 200 mil euros. -----

-----E a pergunta é, e servirá também para introduzir o ponto que vem a seguir que depois discutiremos no devido tempo. Estes protocolos de transferência de competências foram solicitados pelas freguesias em causa ou foram propostos pela Câmara Municipal? -----

-----Depois relativamente a este ponto em concreto, pergunto assim: Mas então se a Junta de Freguesia de Carviçais terá competências em todas estas matérias, no abastecimento de água, captação, bombagem, tudo isto, significa que vai recolher o produto da prestação desse serviço, não é verdade? Então, se vai arrecadar o produto da venda desses serviços, porque necessita desta verba de 207.140,00€? -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Relativamente às questões que colocou, isto foi o resultado da análise que a Câmara fez e a própria Junta de Freguesia a deficiências que havia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

no abastecimento de água à Macieirinha e Pereiras que eram abastecidas por um furo, e chegando ao Verão havia problemas de água principalmente nas partes mais altas da povoação da Macieirinha. Portanto, isto não foi de agora, durante muitos anos o Município até com anteriores Presidentes de Junta tentou resolver a situação, e fazendo um bocado de história porque é preciso perceber as coisas, eu e o Sr. Ismael Ferreira aqui presente, no tempo em que ele era Presidente de Junta, ainda nos deslocámos às Pereiras para ver a água do Cachão do Gordete, e havia a sensibilidade que seria sempre um processo algo conflituoso, porque as pessoas das Pereiras até por questões ancestrais não tinham grandes ligações às pessoas da Macieirinha. Entretanto, o Sr. Ismael Ferreira deixou de ser o Presidente de Junta, depois tentei o mesmo com o Presidente de Junta Sr. Artur Gordete, mas o Sr. Artur teve os problemas que teve, e depois com o nosso Presidente de Junta actual Sr. José Teixeira, fomos lá e reunimos com as pessoas explicando o que se pretendia, que a água constitui elemento essencial à vida vegetal e animal e que a água era para servir toda a comunidade para fins de consumo doméstico em quantidade compatível com as suas necessidades, e eu ainda levei algumas deliberações da Câmara a tentar propor mais-valias para a povoação das Pereiras no caso deles concordarem com a cedência da água. Entretanto, as coisas complicaram-se entre um morador e o Presidente de Junta, penso que o assunto andou pelos Tribunais, não sei se está resolvido ou não, penso que estará, mas como também as condutas passavam num terreno do qual o morador era o proprietário, ele depois impediu a passagem e tivemos que arranjar alternativa. Isto foi um trabalho muito complicado nesses aspectos. -----

-----Entretanto, como em Martim Tirado a pressão da água também era insuficiente, houve que adequar equipamentos novos e serviços para ampliar a adutora e puxá-la para uma cota mais elevada para poder fazer a distribuição de água. -----

-----Como havia a necessidade rapidamente de resolver a situação, até porque uma das coisas que todos nós defendemos é a descentralização, entendemos que a forma mais expedita de o fazer era transferir para a Junta de Freguesia as competências para a execução das obras referenciadas e de promover as iniciativas necessárias às mesmas, porque se for a Câmara Municipal obriga a uma série de questões burocráticas que nós queremos simplificadas, mas que a Câmara por mais simplificação que haja tem que dar espaço e “*timings*” para fazer a adjudicação de uma obra, e foi o que aconteceu. Portanto, a razão do presente protocolo é também uma questão de justiça de ressarcir a Junta de Freguesia dos encargos que assumiu para resolver o problema das povoações. -----

### ----- 2.º Período -----

-----**Deputado Sr. Andrade:** Eu penso que para uniformizar e para gerir bem todas essas coisas foi criada uma empresa chamada Águas de Trás-os-Montes, a qual é responsável pelo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

fornecimento de água “em alta”, portanto, a água a entrar para os depósitos é assunto da Águas de Trás-os-Montes e que depois recebe o dinheiro correspondente a cada metro/cúbico de água, e eu queria saber para quando essa uniformização em todo o Concelho onde todos os cidadãos pagassem a água distribuída ao mesmo preço, ou será que a Águas de Trás-os-Montes foi criada só para arranjar empregos e tachos? Será preciso acabar com ela e resolver doutra forma a distribuição de água e a cobrança da receita da água? Pelos vistos, nunca mais isto fica uniformizado. -----

-----**Deputado Sr. Dinis** (Presidente de Junta de Freguesia de Larinho): Isto dá para rir. Eu não sou contra o protocolo que possam assinar com a Junta de Freguesia de Carviçais. Eu sou contra as posições e mentiras desta Câmara Municipal, e passo a narrar o que aconteceu: Em Lamelas, houve uma ruptura que destruiu parte da plataforma da estrada nacional. Na altura, eu fui chamado, particularmente, não como Presidente de Junta, com uma máquina para a Estradas de Portugal e descobriu-se a ruptura. A Câmara Municipal dizia que a ruptura não era dela, eu dizia que sim. O encarregado do serviço de águas da Câmara deslocou-se ao local, nessa tarde, e dizia que não. Eu continuei a dizer que sim, e prontifiquei-me a aproveitar aquela água, já como Presidente de Junta, para a encaminhar para o chafariz público do Larinho. Como no outro dia se veio a descobrir que realmente era uma ruptura da responsabilidade da Câmara Municipal, a Câmara Municipal mandou reparar a ruptura. Quando a Estradas de Portugal pede a responsabilidade à Câmara, a Câmara respondeu que a responsabilidade era da Junta de Freguesia, tendo a Estradas de Portugal vindo a pedir responsabilidades à Junta de Freguesia do Larinho. E como é lógico lá vou eu outra vez a reencaminhar a responsabilidade para a Câmara. Hoje, se não estivesse aqui estaria em Bragança, dado que me solicitaram uma reunião com a Estradas de Portugal. Mas afinal somos todos iguais ou não. Então estão a encaminhar uma responsabilidade para a Junta de Freguesia do Larinho que não tem, e estão a dar dinheiro a uma Junta de Freguesia que explora a distribuição da água por conta própria. -----

-----**Deputado Dr. Carlos d’Abreu**: Na resposta do nosso Vereador surgiu um elemento novo, disse que o protocolo se resumia a um acto de justiça para com a Junta de Freguesia de Carviçais. Ficámos a perceber por esse elemento novo que, afinal a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo tem uma dívida para com a Junta de Freguesia de Carviçais, e é essa dívida que é preciso pagar. Não tenho nada contra isso, pelo contrário, a Câmara Municipal tem que ser solidária com as suas freguesias e pelos autarcas dessas freguesias. Mas a questão aqui é que nós fomos chamados para apreciar um protocolo de delegação de competências, cuja proposta de texto que temos na nossa mão constituído por duas páginas, nesta proposta de protocolo não há referências a essa dívida. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Então eu pergunto, porque é que a Câmara Municipal tem necessidade de encapotadamente estar a pagar uma dívida directa ou indirecta, legal ou por razões morais, também pode ser isso que está aqui em causa, porque há outras situações que nos levam a pensar dessa forma. Que necessidade é que houve de apresentar a esta Assembleia um protocolo que prevê a transferência de competências e de verbas, quando afinal é para pagar uma dívida que a Câmara moralmente tem, porque compreendo que tenha essa responsabilidade. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Eu acho que quando discutimos as coisas temos que as discutir também com discernimento, porque depois empolgam-se e também esse empolgamento dá azo a que as pessoas fiquem a pensar que isto aqui é tudo nubloso. Mas as coisas têm uma explicação e são simples de explicar. -----

-----Quanto ao Deputado Sr. António Júlio. O contrato de concessão assinado com a Águas de Trás-os-Montes, tem a ver com a captação, tratamento, adução e reserva, a que designamos normalmente como sistema “em alta”, que assegura o abastecimento de água às zonas servidas, e o que ficou nessa concessão foram os quatro grandes sistemas representados pelas Barragens. Agora, tem mais um que é a Barragem das Olgas, mas que está também incluída no sistema do Arroio, portanto, há cinco Barragens neste Concelho e há quatro grandes sistemas de abastecimento de água. -----

-----Os outros sistemas, individuais, isolados, por freguesia, ainda estão numa fase de ponderação da Águas de Trás-os-Montes, porque têm a ver com investimento e também com a rentabilidade desses próprios sistemas, desses e os que eles têm também, e isso é tudo estudado em termos de rentabilidade e da concessão que foi feita por 30 anos. Agora, esses pequenos sistemas isolados, a Câmara enquanto não prosseguir com as negociações e também amadurecer essa situação, porque isto caminha para que a médio prazo a gestão e exploração dos sistemas públicos de abastecimento de água “em baixa”, possa vir a ser feita também pela Águas de Trás-os-Montes. -----

-----Portanto, a questão do abastecimento de água à Macieirinha/Pereiras nada tem a ver com a Águas de Trás-os-Montes. -----

-----A questão de Lamelas que foi aqui introduzida pelo Deputado Sr. Dinis, penso que quis dar um exemplo, e dizer assim: na Junta de Freguesia do Larinho, eles fazem de uma maneira; aqui na Junta de Freguesia de Carviçais, fazem doutra. Ora bem, enquadrando o problema que se passou. Portanto, houve uma ruptura no tubo de polietileno na berma da estrada nacional junto à Padaria do Sr. Miguel, que provocou um abatimento do pavimento que ainda hoje lá está. Entretanto, a Estradas de Portugal não quis saber nem averiguou de quem era o tubo. O tubo está ali, o tubo tem água, o tubo é da Câmara, e então apresentaram uma conta de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

38.000,00€. Acontece o quê? Esse tubo existe, tem ali uma captação de água que foi explorada pela CP, em 1913, que depois atravessa a estrada, e que abastecia a estação do Larinho, abastecia a estação de Moncorvo, abastecia os moradores da CP que ainda hoje vivem na estação de Moncorvo, abastecia a Fonte do Santo António, e no protocolo existente e que o Sr. Dinis me facultou ainda dizia que abastecia a Fundação Francisco Meireles, mas essa aí já a dou de barato. E então quando o Sr. Dinis era Presidente de Junta, lembrou-se um dia a Moncorvo de cortar a água, a água vai toda para o Larinho, está lá uma caixa que fazia a distribuição, e a água que era de todos passou a ser só do Larinho. O Santo António ficou sem água, é abastecido pela rede, a que lá corre não é de Lamelas, e os moradores da CP que tinham água gratuita é a Câmara que a fornece, porque o Senhor Presidente de Junta do Larinho cortou-lhes a água, e isto é que é a realidade e, portanto, eu disse à Junta Autónoma que tratasse com a Junta de Freguesia do Larinho. Entretanto, vai haver uma reunião, eles queriam em Bragança mas eu propus em Moncorvo e, portanto, isso há-de ser esclarecido. ----

-----A questão da exploração da água é a Câmara que administra a água nas anexas – Macieirinha, Martim Tirado, Nogueirinha, Pereiras e Peladinhas. Na sede da freguesia, é a Junta de Freguesia com a qual tem um protocolo, como fez com as outras freguesias (com excepção do Felgar), para progressivamente integrar isso no sistema municipal, porque como sabem a legislação não permite que as Juntas de Freguesia sejam entidades gestoras de abastecimento de água a não ser através de protocolos. Mas como era uma água antiga dessas freguesias, e também as freguesias investiram nalguns anos algum dinheiro, a Câmara entendeu que tinha que ser uma transferência progressiva, e Carviçais como tem o terolero que é muito conhecido, já vem dos anos trinta, onde o povo também pagou e, portanto, há essas particularidades que é preciso salvaguardar e fazer as coisas de forma a que as pessoas as entendam. -----

-----**Deputado Sr. Dinis** (Presidente de Junta de Freguesia de Larinho): É lamentável que o Vice-Presidente e ex-Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, não conheça bem a conduta que abastecia e ainda continua a abastecer o Larinho e Moncorvo. É verdade, parte, mas é mentira, parte. Portanto, em 1913, salvo erro, houve uma exploração de água para o chafariz do Larinho, com protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a CP. Isso é verdade. -----

-----Quando o Sr. Vice-Presidente quis retirar água para Moncorvo, eu mostrei-lhe as melhorias que a Junta de Freguesia fez nessa captação de água, mas não estamos a falar dessa captação, nós estamos a falar nesta. Isto é assim: aqui há duas captações de água denominadas como a “Quinta do Cigano”. Destas duas captações, ao longo da estrada existia e existe essa conduta, só que a Câmara desconhecia-a e eu também a desconhecia. Mas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

quando vi correr aquela água chamei logo a atenção do encarregado do serviço de águas da Câmara que era da conduta que abastecia Moncorvo e Larinho. Portanto, a água não entra na nossa nascente, a água entra naquela captação que está por cima da nossa nascente, e se quiser lá ir hoje eu corto essa água e Moncorvo fica sem a água das nascentes, o tanque do Larinho não fica sem água. O encarregado do serviço de águas da Câmara Municipal esteve lá comigo e viu isso, viu que esta captação junto à nossa nascente não tinha água, e após a ligação que fizeram começou a ter água. O Senhor devia informar-se com os técnicos que tem. Não os quer ouvir ou não lhe interessa ouvi-los, mas era bom que os ouvisse e se interessasse e que não andasse a tirar poeira para os olhos de toda a gente. -----

-----E para terminar, a Junta de Freguesia do Larinho está à vontade, mas mesmo que assim fosse, então transferem 207.140,00€ para uma freguesia e negam-se a pagar 18.000,00€ (não são 38.000,00€) a outra. É só isso. Eu não tenho nada contra Carviçais, pelo contrário. Façam protocolos com Carviçais, com Moncorvo, com Felgar, com quem quiserem. Eu só não quero é discriminação e mentira. -----

-----Colocado à votação, num universo de 33 votantes, verificou-se o seguinte resultado: ----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

-----A Assembleia Municipal, deliberou, *por maioria*, nos termos previstos na alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a delegar competências na Junta de Freguesia de Carviçais. -----

### DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu:** Eu abstive-me neste ponto, porque certamente por descuido do nosso Vereador, não comentou o mínimo a questão que eu aqui levantei de estarmos perante um protocolo que foi elaborado para subrepticamente pagar ou ajudar a pagar uma dívida. Mas como não ouvi esse comentário, fiquei na dúvida, tive que me abster. ---

- **PONTO 6 — PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO NA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO.** -----

Foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal o Protocolo sobre o assunto em epígrafe, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 15 de Outubro de 2009, e o qual faz parte desta acta, em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

anexo. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe: *“O protocolo com a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo, diz respeito, exclusivamente, à recuperação de casas no Bairro 25 de Abril para alojamento de famílias carenciadas.* -----

-----A Junta de Freguesia assumiu a gestão deste processo, e agora o protocolo visa também mais uma vez por uma questão de justiça e das obras feitas, até porque as famílias já lá moram, beneficiaram deste trabalho e, portanto, também quer ser ressarcida do investimento que fez”. -----

-----Usaram da palavra: -----

-----**Deputada Dr.<sup>a</sup> Liliana Fernandes:** A minha pergunta é muito breve, acho que já respondeu a parte dela. Eu gostaria de saber se estes 105.000,00€ estão previstos para obras futuras ou se já engloba obras anteriores de recuperação a cargo da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo. Se for relativo a obras anteriores onde é que estão os comprovativos dessas obras? -----

-----**Deputado Dr. Carlos d’Abreu:** Mais uma vez estamos aqui em face de um documento, de uma proposta de protocolo entre a Câmara Municipal e mais uma freguesia do nosso Concelho, onde nos é dito, na primeira cláusula, que fica a cargo da Junta de Freguesia a recuperação habitacional. Portanto, fica a cargo. Ora, a minha forma verbal leva-me a entender que isto remete para acções futuras por parte da Junta de Freguesia. -----

-----Pela explicação que o nosso Vereador aqui nos trouxe, estamos mais uma vez perante um protocolo que se destina de forma subreptícia a pagar ou ajudar a pagar dívidas que estas Juntas de Freguesia contraíram. E de facto, como disse a colega que me antecedeu, se assim é porque razão é que as facturas não estão aqui, porque razão é que não temos conhecimento desses montantes que a Junta de Freguesia deve ao empreiteiro ou às entidades que contratou e que fizeram essas obras. -----

-----Eu repito, a Câmara deve ser solidária com as Juntas de Freguesia, e ainda bem que de quando em vez há uns felizes contemplados, felizes contempladas com essa comiseração ou essa solidariedade da nossa Câmara Municipal, só que estamos aqui perante situações com pouca clareza que não custava nada ser transparente, e dizer no protocolo aquilo que a Câmara Municipal aqui nos disse, não é? Ter esse à-vontade, porque eu não vejo razões para recluir. Espero que esta boa-vontade da Câmara Municipal para com estas duas freguesias se venham a estender paulatinamente às 17 freguesias do Concelho. -----

-----**Deputado Sr. Nuno Costa:** Em relação ao que disse o meu colega Carlos d’Abreu, para a próxima vez se houver mais delegação de competências, acho que também devia vir



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

aqui os prazos de execução, senão uma Junta de Freguesia pode estar o mandato todo sem executar a obra, e acho que devia vir aqui salvaguardado nesta delegação de competências a duração ou os prazos para a execução da obra. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Portanto, foi feito um concurso para atribuição de casas devolutas no Bairro 25 de Abril, e desse concurso resultou que 5 ou 6 famílias, conforme o agregado, as suas condições económicas, etc., foram direccionadas para ocupar essas casas. A questão que se punha é que as casas estavam em mau estado, a Autarquia também poderia fazer o processo de obras, era um processo que já vinha há algum tempo e, portanto, uma forma rápida de o resolver foi fazer este protocolo com a Junta de Freguesia. -----

-----A Junta de Freguesia pediu orçamentos e em função desses documentos é que se estipulou o valor para este protocolo, é assim que funciona, e a Junta de Carviçais também pediu orçamentos, eu agora não estou aqui a elencar tudo mas posso elencar e, portanto, reparou as casas e rapidamente essas famílias foram realojadas. Agora, isto não foi feito só com a Junta de Freguesia de Moncorvo, nem só com a Junta de Freguesia de Carviçais, isto já foram feitos diversos protocolos com as diversas Juntas de Freguesia para determinados objectivos e, portanto, sempre que a Câmara entender, e isso também se passava no passado, o Governo também tinha uns contratos-programa com os Municípios em que ficava escrito a transferência de determinada verba para determinado objectivo, e isto aqui é precisamente a mesma coisa, é um protocolo para aquele objectivo, não é para objectivos futuros e, portanto, o protocolo visa repor uma questão de justiça pelo trabalho desenvolvido em termos daquilo que foi a despesa feita para realojar essas famílias. -----

-----Agora, se a Assembleia como entidade fiscalizadora entender e quiser aqui as facturas, suscitem então ao Senhor Presidente da Mesa e a contabilidade acho que terá todo o prazer em a fazer chegar. Os protocolos tiveram esta finalidade e não outra, portanto, a partir daqui conseguidos estes objectivos ficam satisfeitos os protocolos. -----

-----Colocado à votação, num universo de 32 votantes (**ausência do Deputado Sr. Francisco Varela**), verificou-se o seguinte resultado: -----

	<b>PS</b>	<b>Coligação PSD-CDS/PP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>21</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

-----**A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, nos termos previstos na alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a delegar competências na Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

### DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

-----**Deputado Dr. Carlos d'Abreu**: “Destá vez absteve-me de forma mais clarificada, porque ficou então claro que ambos os protocolos foram concebidos para pagar dívidas das freguesias envolvidas”. -----

\*\*\*

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----O **Presidente da Mesa** verificou não haver intervenientes para este período. -----

\*\*\*

-----Foi lida a **Minuta da Acta** a qual, não havendo objecções, foi colocada à votação que, num universo de 32 votantes (ausência do Deputado Sr. Francisco Varela), foi **aprovada por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o **Presidente da Mesa**, agradeceu a presença de todos e, pelas 16h.05m, deu por encerrada a Sessão, da qual para constar se lavrou a presente acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam. -----

O Presidente da Mesa,

\_\_\_\_\_  
(Dr. Almada Guerra)

O Primeiro Secretário,

\_\_\_\_\_  
(António Alves Salema)

A Segunda Secretária,

\_\_\_\_\_  
(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

**(Acta aprovada por maioria, com trinta votos a favor, sete abstenções e zero votos contra, na Sessão de 30/06/2010).**